



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.598, DE 25 DE JULHO DE 2008.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2009, alterações do PPA e dá outras providências.

Autor: Órgão Executivo

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2009, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária e dispõe sobre assuntos determinados pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Integram a presente lei os seguintes anexos:

- I – Anexo I: Descrição dos programas governamentais por metas de indicadores e custo;
- II – Anexo II: Descrição das ações dos programas por unidades executoras;
- III – Anexo III: Metas Fiscais, contendo os demonstrativos:
 - a) Demonstrativo I: Metas Anuais;
 - b) Demonstrativo II: Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior;
 - c) Demonstrativo III: Metas Fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e a memória e metodologia de cálculo das fontes de receita e despesa.
 - d) Demonstrativo IV: Evolução do Patrimônio Líquido;
 - e) Demonstrativo V: Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos;
 - f) Demonstrativo VI: Receitas e Despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social, com projeção atuarial e avaliação da situação financeira;
 - g) Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
 - h) Demonstrativo VIII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.
- IV – Anexo IV: Riscos Fiscais, contendo o demonstrativo de riscos fiscais e providências a serem tomadas;

§ 2º As metas físicas e os custos financeiros estabelecidos no Plano Plurianual para o exercício de 2009, poderão ser aumentadas ou diminuídas, no Anexo I e Anexo II do parágrafo anterior, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas, bem como para atender as necessidades da população.

§ 3º Em ocorrendo as modificações citadas no parágrafo anterior, a Administração deverá, na forma estabelecida pelo Projeto AUDESP – Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos, do Tribunal de Contas de São Paulo, informar as alterações nas planilhas do Plano Plurianual.

§ 4º Se durante a execução orçamentária ocorrer quaisquer alterações no orçamento que importem em retificações nas metas ou custos dos programas estabelecidos nas planilhas do



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

PPA e desta lei, bem como, em razão de abertura de créditos adicionais, a Administração deverá na forma estabelecida pelo Projeto AUDESP – Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos, do tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informar as modificações nas peças de planejamento nos prazos estabelecidos nas Instruções Consolidadas do TCE-SP.

§ 5º Ficam convalidadas no Plano Plurianual 2006/2009, as alterações feitas nos anexos I e II da presente Lei.

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo; seus fundos e entidades da administração direta e indireta, observando-se os seguintes objetivos:

- I. Combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II. Melhoria da qualidade do ensino básico;
- III. Dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
- IV. Informatização escolar;
- V. Promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- VI. Reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
- VII. Assistência à criança, ao adolescente e ao idoso;
- VIII. Melhoria da infra-estrutura urbana;
- IX. Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde;
- X. Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- XI. Garantir a preservação do meio ambiente;
- XII. Garantir a segurança do patrimônio público e promover a melhoria da segurança da população;
- XIII. Incentivar e apoiar ao turismo.

Art. 3º A Câmara Municipal deverá enviar sua proposta Orçamentária ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária ao Legislativo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal até 60 (sessenta) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2009, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

Art. 4º O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, ao artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e, obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recursos, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, suas Autarquias e seus Fundos.

§ 1º - A lei orçamentária anual compreenderá:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

I – o orçamento fiscal;

II – o orçamento da seguridade social.

§ 2º Na execução do orçamento deverá ser indicado na receita e na despesa o código de aplicação, que se caracteriza como detalhamento da fonte de recursos.

§ 3º Na execução do orçamento deverá ser indicada em cada rubrica da receita e em cada dotação da despesa a fonte de recursos, bem como o código de aplicação, que se caracteriza como detalhamento da fonte de recursos.

Art. 5º É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 6º A proposta orçamentária para o ano 2009, conterà as metas e prioridades estabelecidas no anexo II que integra esta lei e ainda as seguintes disposições:

I – as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;

II – na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

III – as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em agosto de 2008, observando a tendência de inflação projetada no PPA.

IV – as despesas serão fixadas no mínimo por elementos, de conformidade com as definições da Portaria STN nº 163/2001 e, o artigo 15 da Lei nº 4.320/1964;

V – somente poderão se incluídos novos projetos, quando devidamente atendidos aqueles em andamento, bem como após contemplar as despesas de conservação do patrimônio público;

VI – não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária;

VII – os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 7º Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no "caput" do artigo 9º, e no inciso II, do § 1º, do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º Excluem do "caput" deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento de serviços da dívida, bem como buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas :

- I – Alimentação escolar;
- II – Atenção à Saúde da população;
- III – Pessoal e encargos sociais;
- IV – Com a preservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45, da lei Complementar n.º 101/2000;
- V – Sentenças Judiciais;
- VI – Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- VII – Transferências de convênios.

§ 2º Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará o Poder Legislativo o correspondente montante que caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo e da justificação do ato.

§ 3º O Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do "caput" deste artigo, caberá ao respectivo órgão na limitação de empenho e movimentação financeira.

Art. 8º Até trinta dias após a publicação do orçamento, o Poder Executivo, através da Secretaria de Fazenda, editará portaria estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º As receitas e despesas, conforme as respectivas previsões serão programadas em metas de arrecadação e de desembolso mensais..

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 9º Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 10º O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

- I – a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II – a criação, aumento e a extinção de cargos ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;
- III – o provimento de cargos ou empregos e contratações de emergências estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.
- IV – Criação da Guarda Municipal com a respectiva estrutura de cargos e salários

§ 1º As alterações previstas neste artigo somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrente, e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar n.º 101/2000.

§ 2º Fica o executivo ainda autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

Art. 11. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% apurado sobre a receita corrente líquida do exercício.

§ 1º O limite de que trata este artigo está assim dividido:

- I – 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
- II – 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 2º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

- I – de indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II – relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o “caput” deste artigo;
- IV – com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

- a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
- b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;
- c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

§ 3º O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na L.C.101/00:

- I – redução de vantagens concedidas a servidores;
- II – redução ou eliminação das despesas com horas-extras;
- III – exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão;
- IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 12. No exercício de 2009 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II do parágrafo primeiro do artigo anterior desta lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovada.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo nas condições estabelecidas no “caput” deste artigo, é de exclusiva competência do Senhor Prefeito Municipal

Art. 13. Para efeito de registros contábeis, as despesas com terceirização de mão-de-obra a ser contabilizada como “Outras despesas com pessoal”, de que trata o § 1º, do artigo 18, da lei Complementar 101/2000, referem-se à contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com as atividades ou funções previstas no Plano de Cargos ou Empregos dos Servidores Públicos Municipais, ou ainda, atividades inerentes à Administração Pública Municipal, desde que, caracterizem a substituição de servidores públicos e, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

§ 1ª Ficará descaracterizada a substituição de servidores quando a contratação dos serviços envolver, também, o fornecimento de materiais ou a utilização de equipamentos próprios do contratado e de terceiros.

§ 2º Quando a contratação dos serviços guardar a característica descrita no parágrafo anterior, a despesa deverá ser classificada em outros elementos de despesas, que não o “34 – outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização”.

Art. 14 O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único – A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à Unidade Orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 15 Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa considera-se despesa irrelevante, aquela cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do artigo 24 da Lei n.º 8.666, de 1993, alterada pela Lei n.º 9.648, de 1998.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 16. O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo, projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;

II – revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III – revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

V – atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;

VI – incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.

Art. 17. A lei orçamentária anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será identificada pelo código 9.9.99.99.99 em relação ao Executivo, e equivalerá a 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida, e 7.7.99.99.00 em relação ao Regime Próprio de Previdência Municipal.

§ 2º Caso a reserva de contingência não seja utilizada até 31 de outubro de 2009 para os fins de que trata o caput deste artigo, poderá ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Art. 18. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal a:

I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente, utilizando como fonte de recursos, desde que não comprometidos:

a) o excesso ou o provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;

b) o superávit financeiro do exercício anterior;

c) o superávit orçamentário.

d) a reserva de contingência, após esgotados os recursos previstos nas alíneas “a” e “b” deste inciso;

e) a anulação parcial de dotações, desde que seu objetivo tenha sido cumprido e dentro da mesma categoria de programação em nível de elemento da despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

f) os recursos em decorrência de veto da Câmara.

Art. 19. Fica ainda o Executivo autorizado a desdobrar, por decreto, as dotações do orçamento de 2009, em quantas fontes de recursos forem necessárias, segundo proposta do projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como reintegrá-las quando necessário, desde que seja preservado o valor global de cada dotação.

Parágrafo único. O intercâmbio dos desdobramentos e as reintegrações de fontes de recursos, por se tratarem de movimentação dentro da mesma categoria econômica, funcional programática, programa de governo, projeto e ou atividade, excluem-se do conceito de suplementação, conforme dispõe o inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal e, portanto, não são considerados no percentual de autorização constante do inciso III do artigo 15 desta Lei.

Art. 20. Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária de 2009 com dotações vinculadas às fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Art. 21. O excesso, ou o provável excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/1964, será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida no parágrafo único do artigo 8º, e no inciso I, do artigo 50 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 22. Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos de forma a garantir o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 23. A concessão de subvenções sociais e auxílios a instituições sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, dependerão de autorização legislativa e será calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos estatutários de sua criação, e deverão prestar contas no prazo de 30(trinta) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo Executivo.

Art. 24. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ser realizado:

I – caso se refiram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

- II – se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;
- III – sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres;
- IV – se houver previsão na lei orçamentária.

Art. 25. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 26. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Parágrafo único – A inclusão de novos projetos no orçamento somente será possível se estiver previsto no PPA e na LDO, e após adequadamente atendidos os em andamento, observados o disposto no “caput” deste artigo.

Art. 27. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação.

Art. 28. Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, devendo ainda classificar as despesas até o nível de sub-elemento, sendo optativo o desdobramento do sub-elemento.

Artigo 29. – Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Projeto de Lei em referência, com a conseqüente previsão na lei orçamentária de 2009, verba para a implantação da Guarda Municipal.

Artigo 30 – VETADO.

Artigo 31. – VETADO.

Artigo 32. – VETADO.

Artigo 33. – VETADO.

Artigo 34. – VETADO.

Artigo 35. – VETADO.

Artigo 36. – VETADO.

Artigo 37. – VETADO.

Artigo 38. – VETADO.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 39. – VETADO.

Artigo 40. – VETADO.

Artigo 41. – VETADO.

Artigo 42 – VETADO.

Artigo 43. – VETADO.

Artigo 44. – VETADO.

Artigo 45. - VETADO

Artigo 46. – VETADO.

Artigo 47. - VETADO

Artigo 48. – VETADO.

Artigo 49. – VETADO..

Artigo 50. – VETADO.

Artigo 51. –VETADO.

Artigo 52. – VETADO.

Artigo 53. – VETADO.

Artigo 54. – VETADO.

Artigo 55. – VETADO.

Artigo 56. – VETADO.

Artigo 57. – VETADO.

Artigo 58. – VETADO.

Artigo 59. – VETADO.

Artigo 60. – VETADO.

Artigo 61. – VETADO.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 62. – VETADO.

Artigo 63. – VETADO.

Artigo 64. – VETADO.

Artigo 65. - VETADO

Artigo 66. – VETADO.

Artigo 67. – VETADO.

Artigo 68. – VETADO..

Artigo 69. – VETADO.

Artigo 70. - VETADO

Artigo 71. – VETADO.

Artigo 72. – VETADO.

Artigo 73. – VETADO.

Artigo 74. – VETADO.

Artigo 75. – VETADO.

Artigo 76. – VETADO.

Artigo 77. – VETADO.

Artigo 78. – VETADO.

Artigo 79. – VETADO.

Artigo 80. – VETADO.

Artigo 81. – VETADO.

Artigo 82. – VETADO.

Artigo 83. – VETADO.

Artigo 84. – VETADO.

Artigo 85. – VETADO.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 86. – VETADO.

Artigo 87. – VETADO.

Artigo 88. – VETADO.

Artigo 89. – VETADO.

Artigo 90. – VETADO.

Artigo 91. – VETADO.

Artigo 92. – VETADO.

Artigo 93. – VETADO.

Artigo 94. – VETADO.

Artigo 95. – VETADO.

Artigo 96. – VETADO.

Artigo 97. – VETADO..

Artigo 98. – VETADO.

Artigo 99. – VETADO.

Artigo 100 – VETADO.

Artigo 101 – VETADO.

Artigo 102 – VETADO.

Artigo 103 – VETADO.

Artigo 104 – VETADO.

Artigo 105 – VETADO.

Artigo 106 – VETADO.

Artigo 107 – VETADO.

Artigo 108 – VETADO.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 109 – VETADO.

Artigo 110 – VETADO.

Artigo 111 – VETADO.

Artigo 112 – VETADO.

Artigo 113 – VETADO.

Artigo 114 – VETADO.

Art. 115 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 116 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 25 de Julho de 2008.


JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 06/08/08
NO JORNAL LOCAL Expressão
Caraguatatuba Ed. 777



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LDO - 2009
ANEXO I E II

CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E GESTÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
SECRETARIA DE URBANISMO, HABITAÇÃO E TRÂNSITO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ESPORTES
SECRETARIA DE TURISMO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE SAÚDE
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CARAGUAPREV
FUNDACC



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROGRAMA/PROJETO/ATIVIDADE

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

0001 – Processo Legislativo

2001 – Subsídios dos Vereadores

2002 – Remuneração e encargos dos servidores comissionados

2003 – Remuneração e encargos dos servidores efetivos

2004 – Despesas gerais e manutenção e funcionamento

2005 – Qualificação e treinamento de servidores

1001 – Novas instalações e novos imobilizados

1002 – Readaptação e reforma de prédios

1003 – Renovação da frota

0047 – Operações especiais

0001 – Precatório judiciário

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

2006 – Operação e manutenção do Gabinete do Prefeito

0003 – Manutenção do Fundo de Solidariedade

2007 – Manutenção do Fundo de Solidariedade

0004 – Apoio a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC

2008 – Apoio ao COMDEC

02.02 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

0005 – Suporte Jurídico Municipal

2009 - Operação e manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos

02.03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ECONOMIA E GESTÃO

0006 – Manutenção da Secretaria de Planejamento, Economia e Gestão

2010 – Operação e Manutenção da Secretaria de Planejamento

02.04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0007 – Manutenção da Secretaria de Administração

2011 – Operação e manutenção da Secretaria de Administração

02.05 – SECRETARIA DA FAZENDA

0008 – Administração Financeira

2012 – Apoio administrativo

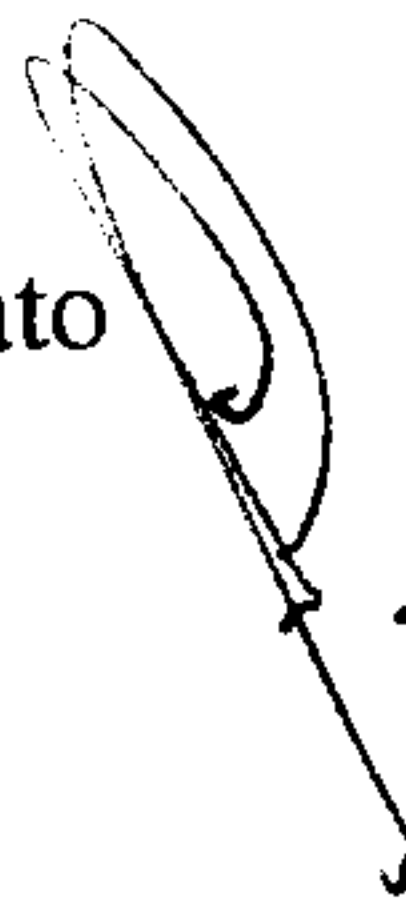
0048 – Serviço da Dívida Interna

0002 – Amortização do Principal

0003 – Juros sobre a dívida por contrato

0049 – Outros Encargos especiais

0004 – Outros encargos especiais





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

0009 – Manutenção da Secretaria de Obras

2013 – Manutenção da Secretaria de Obras

0051 – Implantação da Casa do músico

1038 – Centro de estudos musiciais

0011 – Construção, ampliação e reforma de centros comunitários

1005 – Construção, ampliação e reforma de centros comunitários

0012 – Infra-estrutura urbana

1006 – Urbanização da Av. Geraldo Nogueira

1007 – Plano de Contribuição de Melhorias – PCM

1008 – Construção de Pontes

1009 – Iluminação Pública

1010 – Pavimentação em diversas ruas

1013 – Construção, ampliação e reformas de próprios públicos

1015 – Obras de monitoramento por câmeras

1016 – Construção, ampliação e reformas de praças públicas

1017 – Construção de calçadas

1018 – Galeria e drenagem de diversos logradouros

1039 – Readequação do terminal turístico

1040 – Revitalização da Av. Dr. Altino Arantes

1041 – Portal do Bairros

0052 – Construção de casas populares

1042 – Construção de casas populares

0013 – Revitalização Urbana

1019 – Urbanização da Orla do Rio Juqueriquere

0015 – Desporto e lazer

1022 – Construção, ampliação e reforma de quadras esportivas

1023 – Construção do complexo esportivo do Jaraguá

02.07 – SECRETARIA DE URBANISMO, HABITAÇÃO E TRÂNSITO

0017 – Operação e manutenção da Secretaria de Urbanismo e Habitação

2014 – Operação e manutenção da Secretaria de Urbanismo e Habitação

0018 – Controle e segurança do Tráfego

2015 – Operação e manutenção do DITRAN

02.08 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

0019 – Operação e manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

2016 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

02.09 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

0020 – Operação e manutenção da Secretaria e da Estrutura Física da cidade

2017 – Operação e manutenção da Secretaria de Serviços Públicos

0021 – Preservação ambiental

2018 – Disposição final dos resíduos sólidos

0022 – Manutenção do Corpo de Bombeiros

2019 – Manutenção do Corpo de Bombeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

02.10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- 0023 – Apoio Administrativo
 - 2020 – Manutenção do setor administrativo
- 0024 – Alimentação escolar
 - 2021 – Operação e manutenção do setor de merenda escolar
- 2025 – Assistência ao Educando
 - 2022 – Operação e manutenção do Ensino Fundamental
 - 1026 – Construção da Biblioteca da Zona Norte
 - 1027 – Construção, ampliação e reforma de escolas
 - 1043 – Construção de EMEF na Zona Sul
- 0026 – Valorização da educação básica – FUNDEB/FUNDAMENTAL
 - 2023 – Manutenção dos profissionais do magistério – Fundamental
 - 2024 – Manutenção das demais despesas – 40%
- 0027 – Valorização da educação básica – FUNBEB/PRÉ-ESCOLA
 - 2025 – Manutenção dos profissionais do magistério – Pré-escola
 - 2026 – Manutenção das demais despesas – 40%
- 0028 – Valorização da educação básica – FUNDEB/CRECHES
 - 2027 – Manutenção das demais despesas 40%
- 0029 – Apoio Universitário
 - 2028 – Transporte de universitário
- 0030 – Apoio ao Ensino Infantil – pré-escola
 - 2029 – Manutenção e operação das pré-escolas
- 0031 – Apoio ao Ensino Infantil – Creches
 - 2030 - Operação e manutenção das creches
 - 1032 – Construção, ampliação e reforma de creches
- 0032 – Apoio a Educação Especial
 - 2031 – Apoio a Educação Especial

02.11 – SECRETARIA DE ESPORTES

- 0033 – Operação e manutenção da Secretaria de Esportes
 - 2032 – Operação e manutenção da Secretaria de Esportes

02.12 – SECRETARIA DE TURISMO

- 0034 – Operação e manutenção da Secretaria de Turismo
 - 2033 – Operação e manutenção da Secretaria de Turismo

02.13 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

- 0035 – Operação e manutenção da Secretaria de Assistência Social
 - 2034 - Operação e manutenção da Secretaria de Assistência Social
- 0036 – Proteção básica
 - 2035 – Operação e manutenção do FMAS
- 0037 – Proteção social especial
 - 2036 – Média Complexidade
 - 2037 – Alta Complexidade



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

- 0038 – Operação e manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente
- 2038 – Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente
- 0039 – Apoio e manutenção do Conselho Tutelar
- 2039 – Manutenção do Conselho Tutelar

02.14 – SECRETARIA DE SAÚDE

- 0040 – Operação e manutenção da Secretaria de Saúde
- 2040 – Manutenção da Secretaria de Saúde
- 0041 – Investimento em saúde
 - 1035 – Construção, ampliação e reforma de UBS
 - 1044 – Construção de UBS no Rio do Ouro
- 0042 – Saúde assistencial
 - 2041 – Assistência Hospitalar e ambulatorial
- 0043 – Apoio ao COMUS
 - 2042 – Apoio ao COMUS

99.99 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA

- 0099 – Reserva de contingência
- 9.999 – Reserva de contingência

03.01 – CARAGUAPREV

- 0044 – Gestão Administrativa
 - 2043 – Operação e manutenção do Caraguaprev
 - 2044 – Pagamento de aposentadoria e pensões
- 0077 – Reserva Legal – RPPS
 - 9999 – Reserva Legal – RPPS

04.01 - FUNDACC

- 0045 – DIFUSÃO CULTURAL
 - 2045 – Manutenção e operação da FUNDACC
- 0046 – Educação Profissional – Convênios
 - 2046 – Convênio para o ensino profissional



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2009**

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0001**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº 01.01.01**

OBJETIVO: DAR CUMPRIMENTO ÀS FUNÇÕES BÁSICAS DO PODER
LEGISLATIVO DE

LEGISLAR E FISCALIZAR

JUSTIFICATIVA: CAPACIDADE DE ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIES,
ACOMPANHANDO

TODAS AS AÇÕES DO EXECUTIVO

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SUBSIDIOS DOS VEREADORES	VALOR - R\$	650.000,00	715.000,00
REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES COMISSIONADOS	VALOR - R\$	2.019.000,00	2.220.900,00
REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES EFETIVOS	VALOR - R\$	2.350.000,00	2.585.000,00
DESPESAS GERAIS E MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	VALOR - R\$	1.827.000,00	1.912.880,00
QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES	VALOR - R\$	40.000,00	40.000,00
NOVAS INSTALAÇÕES E NOVOS IMOBILIZADOS	VALOR - R\$	120.000,00	80.000,00
READAPTAÇÃO E REFORMAS DE PREDIOS	VALOR - R\$	86.000,00	87.000,00
RENOVAÇÃO DA FROTA	VALOR - R\$	80.000,00	80.000,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 7.720.780,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2009**

PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0047**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº 01.01.01**

OBJETIVO: PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

JUSTIFICATIVA: INDENIZAR A POPULAÇÃO QUANDO FOR DE DIREITO

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PRECATÓRIOS JUDICIÁRIOS	VALOR - R\$	2.080,00	2.000,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 2.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
----------------	------------------	-----------------	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2009**

UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.01.01

FUNÇÃO: LEGISLATIVO

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 01

SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 031

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: SUBSIDIOS DOS VEREADORES

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 715.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.01.01

FUNÇÃO: LEGISLATIVO

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 01

SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 031

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES
COMISSIONADOS

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

SALÁRIO FAMÍLIA

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.220.900,0

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2009**

UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.01.01

FUNÇÃO: LEGISLATIVO

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 01

SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 031

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES EFETIVOS

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

APLICAÇÕES DIRETAS ENTRE ORGÃOS - CARAGUAPREV

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.585.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
----------------	------------------	-----------------	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2009**

UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.01.01

FUNÇÃO: LEGISLATIVO

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 01

SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 031

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: DESPESAS GERAIS E MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO

APOSENTADORIA E REFORMA

DIÁRIAS CIVIL

MATERIAL DE CONSUMO

PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2004

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.912.880,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2009**

UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.01.01

FUNÇÃO: LEGISLATIVO

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 01

SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 031

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.005

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

25

%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 40.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2009**

UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.01.01

FUNÇÃO: LEGISLATIVO

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 01

SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 031

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: NOVAS INSTALAÇÕES E NOVOS IMOBILIZADOS
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

30

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 80.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.01.01

FUNÇÃO: LEGISLATIVO

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 01

SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 031

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: READAPTAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS

MATERIAL DE CONSUMO

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

OBRAS E INSTALAÇÕES

CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

R\$

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 87.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2009**

UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.01.01

FUNÇÃO: LEGISLATIVO
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 01

SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 031

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
PROJETO: RENOVAÇÃO DA FROTA
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
	R\$
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 80.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.01.01

FUNÇÃO: LEGISLATIVO

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 01

SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 031

PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0047

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: PRECATÓRIO JUDICIÁRIO

SENTENÇAS JUDICIAS - TRABALHISTAS

SENTENÇAS JUDICIAIS - DECISÕES JUDICIAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 0.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
---------	--	-----------	--	----------	--	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0002

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.01.01

OBJETIVO: DAR SUPORTE AO PREFEITO SOBRE AS AÇÕES REFERENTE À MUNICIPALIDADE

JUSTIFICATIVA: CAPACIDADE DE ATENDIMENTO A MUNICIPALIDADE, ACOMPANHANDO TODAS AS AÇÕES DO PERTINENTES AO MUNICÍPIO.

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUNTEÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	VALOR - R\$	2.065.600,00	1.858.470,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 1.858.470,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2009**

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.01.02

OBJETIVO: DAR SUPORTE AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

JUSTIFICATIVA: MELHOR DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES PARA
ATENDIMENTO À MUNICIPALIDADE.

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE	VALOR - R\$	10.000,00	10.000,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

PROGRAMA: APOIO A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: GABINETE DO PREFEITO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.01.03

OBJETIVO: DAR SUPORTE AO COMDEC.

JUSTIFICATIVA: MELHOR DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES NO
ATENDIMENTO À MUNICIPALIDADE.

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOIO A COMDEC	VALOR - R\$	17.000,00	17.000,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 17.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.01.01

FUNÇÃO: ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

- SALÁRIO-FAMÍLIA
- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
- OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS
- INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS
- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CARAGUAPREV
- AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
- MATERIAL DE CONSUMO
- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
- PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
- CÓDIGO DA ATIVIDADE** Nº 2.006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.858.470,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.01.02

FUNÇÃO: ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE
CÓDIGO DO PROGRAMA N.º 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE
MATERIAL DE CONSUMO
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.007

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
R\$
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2009**

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.01.03

FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 06

SUBFUNÇÃO: DEFESA CIVIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 182

PROGRAMA: APOIO AO COMDEC

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: APOIO AO COMDEC

MATERIAL DE CONSUMO

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.008

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

R\$

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 17.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2009**

PROGRAMA: SUPORTE JURÍDICO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0005**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DE ASSUNTOS
JURÍDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº 02.02.01**

OBJETIVO: GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA E DA ATIVIDADES
DA SECRETARIA

JUSTIFICATIVA: CAPACIDADE DE ATENDIMENTO A MUNICIPALIDADE,
ACOMPANHANDO TODAS AS AÇÕES DO PERTINENTES AO MUNICÍPIO.

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	VALOR - R\$	919.500,00	1.245.810,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 1.245.810,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.02.01

FUNÇÃO: ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA: SUPORTE JURÍDICO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SALÁRIO-FAMÍLIA

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CARAGUAPREV

AUXÍLIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES

MATERIAL DE CONSUMO

PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2009

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.245.810,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ECONOMIA E GESTÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E GESTÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E GESTÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.03.01

OBJETIVO: ASSESSORAR O PREFEITO EM MATÉRIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA PREFEITURA.

JUSTIFICATIVA: GARANTIR A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PERTINENTES A ESTA SECRETARIA.

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	VALOR - R\$	421.500,00	418.340,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 418.340,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E GESTÃO
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.03.01

FUNÇÃO: ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 04

SUBFUNÇÃO: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 121

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SALARIO FAMÍLIA

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CARAGUAPREV

AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

MATERIAL DE CONSUMO

PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.010

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 418.340,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0007

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.04.01

OBJETIVO: MANTER O CONTROLE DOS ATOS DE PESSOAL, DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO E DOS SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO, PRODUZINDO INFORMAÇÕES GERENCIAIS PARA TOMADAS DE DECISÕES.

JUSTIFICATIVA: GARANTIR A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PERTINENTES A ESTA SECRETARIA.

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	VALOR - R\$	12.382.000,00	12.622.100,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 12.622.100,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA			

EXERCÍCIO	2009
-----------	------

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.04.01

FUNÇÃO: ADMINISTRATIVA	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

APOSENTADORIA E REFORMAS

PENSÕES

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

SALÁRIO FAMÍLIA

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS

INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS

OBRIGAÇÕES PATRONAIS – CARAGUAPREV

CONTRIBUIÇÕES

OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

MATERIAL DE CONSUMO

PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2.011

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

R\$

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 12.622.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2009**

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0008**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DA FAZENDA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº 02.05.01**

**OBJETIVO: ARRECADAR OS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO;
CONTROLAR A ARRECADAÇÃO; GARANTIR AS FONTES DE FINANCIAMENTO
DOS SERVIÇOS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL; CUMPRIR O MANDAMENTO
CONSTITUCIONAL DO CONTROLE INTERNO.**

**JUSTIFICATIVA: GARANTIR A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PERTINENTES
A ESTA SECRETARIA.**

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOIO ADMINISTRATIVO	VALOR - R\$	4.516.000,00	4.121.780,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 4.121.780,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

PROGRAMA: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0048

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DA FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.05.01

OBJETIVO: GARANTIR QUE OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS POSSAM SER CUMPRIDOS INTEGRALMENTE.

JUSTIFICATIVA: PAGAMENTO MENSAL DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PARA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL	VALOR - R\$	2.140.000,00	2.300.000,00
JUROS SOBRE A DÍVIDA	VALOR - R\$	130.000,00	110.000,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 2.410.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

PROGRAMA: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0049

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DA FAZENDA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.05.01

OBJETIVO: GARANTIR QUE OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS POSSAM SE CUMPRIDOS INTEGRALMENTE.

JUSTIFICATIVA: PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM PRECATÓRIOS.

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SENTEÇAS JUDICIAIS	VALOR - R\$	350.000,00	400.000,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 400.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DA FAZENDA
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.05.01

FUNÇÃO: ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 123

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: APOIO ADMINISTRATIVO
SALÁRIO FAMÍLIA
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
OBRIGAÇÕES PATRONAIS
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS
SENTENÇAS JUDICIAIS TRABALHISTAS
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CARAGUAPREV
AUXÍLIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES
MATERIAL DE CONSUMO
PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
SERVIÇOS DE CONSULTORIA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.012



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
	R\$
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 4.121.780,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DA FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.05.01

FUNÇÃO: ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 123

PROGRAMA: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0048

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL

PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 0002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.300.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DA FAZENDA
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.05.01

FUNÇÃO: ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 123

PROGRAMA: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0048

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE: JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 0003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 110.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2009**

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DA FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.05.01

FUNÇÃO: ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 123

PROGRAMA: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0049

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 0004

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

R\$

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 400.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.06.01

OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DE TRABALHO

JUSTIFICATIVA: CONSEGUIR UMA BOA ATUAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	VALOR - R\$	952.000,00	997.770,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 997.770,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

PROGRAMA: IMPLANTAÇÃO DA CASA DO MÚSICO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0051

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.06.01

OBJETIVO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS MÚSICAIS

JUSTIFICATIVA: EXECUTAR OS PROJETOS VISANDO PROTEGER A SOCIEDADE E DESENVOLVÊ-LA SÓCIO E CULTURALMENTE CRIANDO NOVAS OPORTUNIDADES.

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS MÚSICAIS	VALOR	0,00	800.000,0

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 800.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
----------------	------------------	-----------------	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2009**

PROGRAMA: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS
COMUNITÁRIOS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0011**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº 02.06.01**

OBJETIVO: VIABILIZAR ESTRUTURA DE LAZER NOS BAIRROS, EXECUTAR
PROJETOS VISANDO PROTEGER A SOCIEDADE E DESENVOLVÊ-LA SÓCIO E
CULTURALMENTE.

JUSTIFICATIVA: OFERECER OPÇÕES DE ENTRETENIMENTO PARA A
POPULAÇÃO, VISANDO NOVAS OPORTUNIDADES.

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTR., AMPLIAÇÃO E REF. DE CENTROS COMUNITÁRIOS	VALOR - R\$	900.000,00	300.000,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
----------------	------------------	-----------------	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2009**

PROGRAMA: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS
COMUNITÁRIOS

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0011
---------------------------	----------------

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.06.01
--------------------------------------	--------------------

OBJETIVO: VIABILIZAR ESTRUTURA DE LAZER NOS BAIRROS, EXECUTAR
PROJETOS VISANDO PROTEGER A SOCIEDADE E DESENVOLVÊ-LA SÓCIO E
CULTURALMENTE.

JUSTIFICATIVA: OFERECER OPÇÕES DE ENTRETENIMENTO PARA A
POPULAÇÃO, VISANDO NOVAS OPORTUNIDADES.

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTR., AMPLIAÇÃO E REF. DE CENTROS COMUNITÁRIOS	VALOR - R\$	900.000,00	300.000,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2009**

PROGRAMA: INFRA ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0012**

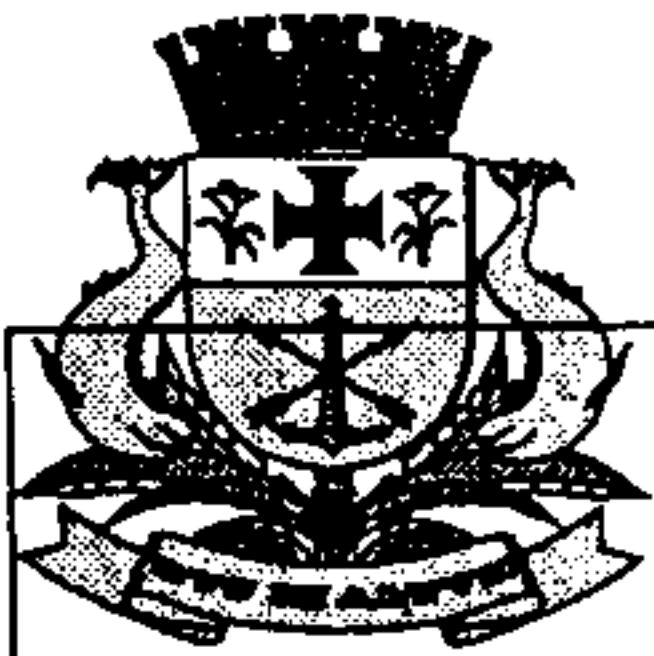
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DE OBRAS
PÚBLICAS
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº 02.06.01**

OBJETIVO: AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO E DA
ESTRUTURA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS

JUSTIFICATIVA: MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E
MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES.

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
URBANIZAÇÃO DA AV. GERALDO NOGUEIRA	VALOR - R\$	2.972.506,91	3.500.000,00
PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	VALOR - R\$	694.000,00	2.000.000,00
CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSARELAS	VALOR - R\$	855.000,00	300.000,00
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	VALOR - R\$	600.000,00	500.000,00
PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS	VALOR - R\$	1.663.000,00	2.000.000,00
CONSTR., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	VALOR - R\$	300.000,00	1.000.000,00
OBRAS DE MONITORAMENTO POR CAMERAS	VALOR - R\$	452.000,00	1.000.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E	VALOR -	610.000,00	300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

	ESTADO DE SÃO PAULO		
REFORMAS DE PRAÇAS PÚBLICAS	R\$		
CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS	VALOR - R\$	300.000,00	1.000.000,00
GALERIA E DRENAGEM EM DIVERSOS LOGRADOUROS	VALOR - R\$	770.000,00	2.000.000,00
READEQUAÇÃO DO TERMINAL TURÍSTICO	VALOR -R\$	0,00	300.000,00
REVITALIZAÇÃO DA AV. DR. ALTINO ARANTES	VALOR - R\$	0,00	2.000.000,00
PORTAL DOS BAIRROS	VALOR - R\$	0,00	300.000,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 16.200.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO
		O		O		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

PROGRAMA: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0052

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.06.01

OBJETIVO: CONSTRUIR ATRAVES DE CONVÊNIO COM A CDHU CONJUNTO
HABITACIONAL

JUSTIFICATIVA: MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	VALOR - R\$	0,00	300.000,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

PROGRAMA: REVITALIZAÇÃO URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0013

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.06.01

OBJETIVO: REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO JUQUERIQUE

JUSTIFICATIVA: MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE E LAZER
COM INTERVENÇÕES URBANÍSTICAS

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
URBANIZAÇÃO DA ORLA DO JUQUERIQUE	VALOR	100.000,00	200.000,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
		0		0		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

PROGRAMA: DESPORTO E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0015

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.06.01

OBJETIVO: PROMOVER A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PRAÇAS E QUADRAS POLIESPORTIVAS TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

JUSTIFICATIVA: MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE E LAZER COM INTERVENÇÕES URBANÍSTICAS

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTR., AMPLIAÇÃO E REF. DE QUADRAS ESPORTIVAS	VALOR - R\$	1.134.000,0 0	300.000,00
CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO - JARAGUÁ	VALOR - R\$	500.000,00	2.500.000,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 2.800.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2009**

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.06.01

FUNÇÃO: ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

SALÁRIO FAMÍLIA

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CARAGUAPREV

AUXÍLIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES

MATERIAL DE CONSUMO

PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.013

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

R\$

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 997.770,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
----------------	------------------	-----------------	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2009**

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.06.01

FUNÇÃO: CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 13

SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 392

PROGRAMA: IMPLANTAÇÃO DA CASA DO MÚSICO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0051

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS MUSICAIS

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS MUSICAIS

CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.038

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 800.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2009**

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.06.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 244

PROGRAMA: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS
COMUNITÁRIOS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
PROJETO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS COMUNITÁRIOS
OBRAS E INSTALAÇÕES
CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.005

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 300.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO	2009
------------------	-------------

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06.01

FUNÇÃO: URBANISMO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15

SUBFUNÇÃO: INFRA ESTRUTURA URBANA	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451

PROGRAMA: INFRA ESTRUTURA URBANA	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO: URBANIZAÇÃO DA AV. GERALDO NOGUEIRA	
OBRAS E INSTALAÇÕES	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 1.006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
	R\$
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 3.500.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2009**

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.06.01

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15

SUBFUNÇÃO: INFRA ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 451

PROGRAMA: INFRA ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

OBRAS E INSTALAÇÕES

CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.007

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**

 M

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2009**

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.06.01

FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15

SUBFUNÇÃO: INFRA ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 451

PROGRAMA: INFRA ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
PROJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSARELAS
OBRAS E INSTALAÇÕES
CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.008

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2009**

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.06.01

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15

SUBFUNÇÃO: INFRA ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 451

PROGRAMA: INFRA ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OBRAS E INSTALAÇÕES

CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.009

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**

 Km

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.06.01

FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15

SUBFUNÇÃO: INFRA ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 451

PROGRAMA: INFRA ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS
OBRAS E INSTALAÇÕES
CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.010

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
M
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2009**

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.06.01

FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15

SUBFUNÇÃO: INFRA ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 451

PROGRAMA: INFRA ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
PROJETO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRÓPRIOS
PÚBLICOS
OBRAS E INSTALAÇÕES
CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.013

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
	R\$
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.000.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2009**

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.06.01

FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15

SUBFUNÇÃO: INFRA ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 451

PROGRAMA: INFRA ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
PROJETO: OBRAS DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS
OBRAS E INSTALAÇÕES
CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.015

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.000.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.06.01

FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15

SUBFUNÇÃO: INFRA ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 451

PROGRAMA: INFRA ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
PROJETO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PÚBLICAS
OBRAS E INSTALAÇÕES
CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.016

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2008

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.06.01

FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15

SUBFUNÇÃO: INFRA ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 451

PROGRAMA: INFRA ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
PROJETO: CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS
OBRAS E INSTALAÇÕES
CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.017

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
M
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2008**

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.06.01

FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15

SUBFUNÇÃO: INFRA ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 451

PROGRAMA: INFRA ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
PROJETO: GALERIA E DRENAGEM DE DIVERSOS LOGRADOUROS
OBRAS E INSTALAÇÕES
CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.018

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
M
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO
---------	--	-----------	---	----------	--	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.06.01

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15

SUBFUNÇÃO: INFRA ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 451

PROGRAMA: INFRA ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: READEQUAÇÃO DO TERMINAL TURISTICO

OBRAS E INSTALAÇÕES

CÓDIGO DO PROJETO Nº 1039

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO
---------	--	-----------	---	----------	--	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.06.01

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO: INFRA ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 451

PROGRAMA: INFRA ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DA AV. DR. ALTINO ARANTES

OBRAS E INSTALAÇÕES

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 1040

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO
---------	--	-----------	---	----------	--	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.06.01

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15

SUBFUNÇÃO: INFRA ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 451

PROGRAMA: INFRA ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: CONSTRUÇÃO DOS PORTAIS DOS BAIROS
OBRAS E INSTALAÇÕES

CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.041

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO
---------	--	-----------	---	----------	--	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.06.01

FUNÇÃO: HABITAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 16

SUBFUNÇÃO: HABITAÇÃO URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 482

PROGRAMA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0052

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
OBRAS E INSTALAÇÕES
CÓDIGO DO PROJETO Nº 1042

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2009**

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.06.01

FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 18

SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 541

PROGRAMA: REVITALIZAÇÃO URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: URBANIZAÇÃO DA ORLA DO RIO JUQUERIQUE

OBRAS E INSTALAÇÕES

CÓDIGO DO PROJETO Nº 1019

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2009**

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.06.01

FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 27

SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 812

PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DE LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0015

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS
OBRAS E INSTALAÇÕES

CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.022

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.06.01

FUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 27

SUBFUNÇÃO: LAZER

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 812

PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DE LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0015

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DO BAIRRO JARAGUÁ

OBRAS E INSTALAÇÕES

AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.023

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.500.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DE URBANISMO, HABITAÇÃO
E TRÂNSITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

PROGRAMA: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO,
HABITAÇÃO E TRÂNSITO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0017

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DE URBANISMO,
HABITAÇÃO E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.07.01

OBJETIVO: ANALISAR, APROVAR E FISCALIZAR PROJETOS DE OBRAS
PARTICULARES E OFERECER SUBSIDIOS PARA O ESTABELECIMENTO DE
UMA POLÍTICA QUE PRIVILEGIA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE
MORADIA

JUSTIFICATIVA: CONSEGUIR UMA BOA ATUAÇÃO NA FISCALIZAÇÃO DE
PROJETOS E NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	VALOR - R\$	1.360.800,00	1.860.250,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 1.860.250,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

PROGRAMA: CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIVISÃO DE TRÂNSITO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.07.02

OBJETIVO: MANTER A ORDEM NAS VIAS PÚBLICAS ATRAVÉS DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, MANUTENÇÃO E MELHORIA NA INFRAESTRUTURA VIÁRIA, PROCESSAMENTO DE MULTAS E PROJETOS DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

JUSTIFICATIVA: ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DITRAN	VALOR - R\$	4.607.500,00	4.435.480,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 4.435.480,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2007

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE URBANISMO, HABITAÇÃO E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.07.01

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 451

PROGRAMA: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA URBANISMO, HABITAÇÃO E TRÂNSITO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0017

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO

SALÁRIO FAMÍLIA

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CARAGUAPREV

AUXÍLIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES

MATERIAL DE CONSUMO

PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.014

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.860.250,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE TRÂNSITO
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.07.02

FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 452

PROGRAMA: CONTROLE DE SEGURANÇA DO TRÁFEGO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DITRAN	
SALÁRIO FAMÍLIA	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CARAGUAPREV	
AUXÍLIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES	
MATERIAL DE CONSUMO	
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO	
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.015
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 4.435.480,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E PESCA**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

PROGRAMA: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
AGRIC. E PESCA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0019

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E PESCA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.08.01

OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DE TRABALHO

JUSTIFICATIVA: GARANTIR UMA BOA ATUAÇÃO NA PRESERVAÇÃO E
RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DA AGRICULTURA E DA PESCA.

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	VALOR - R\$	312.000,00	317.890,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 317.890,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.08.01

FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 18

SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 541

PROGRAMA: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRIC. E PESCA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRIC. E PESCA

SALÁRIO FAMÍLIA

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CARAGUAPREV

AUXÍLIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES

MATERIAL DE CONSUMO

PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

OUTROS AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.016



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
	R\$
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 317.890,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2009**

PROGRAMA: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DA ESTRUTURA FÍSICA DA CIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0020**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº 02.09.01**

OBJETIVO: DAR CUMPRIMENTO AS AÇÕES BÁSICAS E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS ESSENCIAIS PARA DAR MELHORES CONDIÇÕES AO MUNICÍPIO.

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	VALOR R\$	19.086.100,00	20.934.360,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 20.934.360,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

PROGRAMA: PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0021

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.09.01

OBJETIVO: DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS ESSENCIAIS PARA DAR MELHORES
CONDIÇÕES AO MUNICÍPIO.

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	VALOR - R\$	4.000.000,00	6.000.000,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 6.000.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2009**

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0022

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: CORPO DE BOMBEIROS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.09.02

OBJETIVO: DAR CUMPRIMENTO AS AÇÕES BÁSICAS E MANUTENÇÃO DO
CORPO DE BOMBEIROS

JUSTIFICATIVA: REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ROTINEIRAS DA
CORPORAÇÃO GARANTINDO ASSIM O CUMPRIMENTO DE SUAS FUNÇÕES.

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	VALOR	430.000,00	416.000,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 416.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.09.01

FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 452

PROGRAMA: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0020

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	
SALÁRIO FAMÍLIA	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CARAGUAPREV	
AUXÍLIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES	
MATERIAL DE CONSUMO	
PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2017

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 20.934.360,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.09.01

FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 18

SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 541

PROGRAMA: PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0021

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2018

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

R\$

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 6.000.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

UNIDADE EXECUTORA: CORPO DE BOMBEIROS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.09.02

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

MATERIAL DE CONSUMO

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2.019

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

R\$

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 416.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0023

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.10.01

OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO DAS
MODALIDADES DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA: MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, ESTRUTURAÇÃO DE
CONTROLE INTERNO, MANUTENÇÃO DE BENS PÚBLICOS E ASSISTÊNCIA AO
EDUCANDO

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	VALOR R\$	2.345.700,00	2.157.930,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 2.157.930,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2009**

PROGRAMA: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0024

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.10.02

OBJETIVO: PROMOVER, COORDENAR E SUPERVISIONAR O FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO

JUSTIFICATIVA: FORNECER A NUTRIÇÃO DIÁRIA RECOMENDADA AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR MERENDA ESCOLAR	VALOR R\$	3.219.500,00	2.425.318,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 2.425.318,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

PROGRAMA: ASSISTENCIA AO EDUCANDO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.10.03

OBJETIVO: A FORMAÇÃO BÁSICA DO ALUNO COMO UMA CONSCIÊNCIA SOCIAL, CRITICA, SOLIDÁRIA E DEMOCRÁTICA.

JUSTIFICATIVA: PROPORCIONAR QUALIDADE DE ENSINO AO ALUNO.

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR - R\$	11.769.800,00	13.651.208,00
CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA ZONA NORTE	VALOR - R\$	680.000,00	700.000,00
CONSTR., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	VALOR - R\$	750.000,00	2.000.000,00
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA ZONA SUL	VALOR - R\$	0,00	2.000.000,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 18.351.208,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

PROGRAMA: VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB/ FUNDAMENTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0026

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.10.04

OBJETIVO: GERIR OS RECURSOS DO FUNDEB CONFORME EMENDA
CONSTITUCIONAL N.º 53/2006

JUSTIFICATIVA: PROPORCIONAR QUALIDADE DE ENSINO AOS ALUNOS DO
ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLA E CRECHES.

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	VALOR - R\$	14.400.000,00	15.758.600,00
MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS - 40%	VALOR - R\$	4.512.000,00	4.112.170,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 19.870.770,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	--	-----------	--	----------	---	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

PROGRAMA: VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB/PRÉ-ESCOLA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0027

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.10.04

OBJETIVO: GERIR OS RECURSOS DO FUNDEB CONFORME EMENDA
CONSTITUCIONAL N.º 53/2006

JUSTIFICATIVA: PROPORCIONAR QUALIDADE DE ENSINO AOS ALUNOS DO
ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLA E CRECHES.

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	VALOR - R\$	2.110.000,00	3.522.200,00
MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS - 40%	VALOR - R\$	163.000,00	231.550,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 3.753.750,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	--	-----------	--	----------	---	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

PROGRAMA: VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB/CRECHES

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0028

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.10.04

OBJETIVO: GERIR OS RECURSOS DO FUNDEB CONFORME EMENDA
CONSTITUCIONAL N.º 53/2006

JUSTIFICATIVA: PROPORCIONAR QUALIDADE DE ENSINO AOS ALUNOS DO
ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLA E CRECHES.

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS - 40%	VALOR - R\$	282.500,00	325.600,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 325.600,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2009**

PROGRAMA: APOIO AO UNIVERSITÁRIO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0029**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº 02.10.05**

OBJETIVO: APOIO AO ENSINO SUPERIOR

JUSTIFICATIVA: OFERECER AO UNIVERSITÁRIO ACESSO AOS CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR.

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS	VALOR	496.000,00	515.840,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 515.840,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

PROGRAMA: APOIO AO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0030

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.10.06

OBJETIVO: DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ 06 ANOS DE IDADE.

JUSTIFICATIVA: ATENDIMENTO AO EDUCANDO DE MODO A PROPORCIONAR UM AMBIENTE ADEQUADO A SUA APRENDIZAGEM, VIABILIZANDO OS MEIOS DISPONÍVEIS.

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA PRÉ-ESCOLA	VALOR	173.000,00	669.520,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 669.520,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

PROGRAMA: APOIO AO ENSINO INFANTIL - CRECHE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0031

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.10.07

OBJETIVO: DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ 06 ANOS DE IDADE.

JUSTIFICATIVA: ATENDIMENTO AO EDUCANDO DE MODO A PROPORCIONAR UM AMBIENTE ADEQUADO A SUA APRENDIZAGEM, VIABILIZANDO OS MEIOS DISPONÍVEIS.

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS CRECHES	VALOR	6.823.000,00	7.117.200,00
CONSTR., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES	VALOR	600.000,00	200.000,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 7.317.200,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

PROGRAMA: APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0032

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.10.08

OBJETIVO: ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS ALUNOS PORTADORES DE
NECESSIDADES EDUCACIONAIS.

JUSTIFICATIVA: OFERECER EDUCAÇÃO ESPECIAL AOS ALUNOS
PORTADORES DE NECESSIDADES, COM ATENDIMENTO PEDAGÓGICO
ADEQUADO

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	VALOR	216.000,00	224.640,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 224.640,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

**ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
		O		O		SÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2009**

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10.01
--------------------------	-----------------------

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
-------------------------	--------------

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
----------------------------	---------------

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0023
---------------------------	----------------

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
SALÁRIO FAMÍLIA	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS – CARAGUAPREV	
AUXÍLIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES	
MATERIAL DE CONSUMO	
PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.020
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.157.930,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	0	0	0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.10.02

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 306

PROGRAMA: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR

SALÁRIO FAMÍLIA

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CARAGUAPREV

AUXÍLIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES

MATERIAL DE CONSUMO

PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.021



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 3.425.318,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
		O		O		O

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.10.03

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CARAGUAPREV	
SUBVENÇÕES SOCIAIS	
AUXÍLIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES	
MATERIAL DE CONSUMO	
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.022
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 13.651.208,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2009**

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.10.03

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
PROJETO: CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA DA ZONA NORTE
OBRAS E INSTALAÇÕES
CÓDIGO DO PROJETO Nº 1026

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 700.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.10.03

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
PROJETO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS
OBRAS E INSTALAÇÕES
CÓDIGO DO PROJETO Nº 1027

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
M
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.10.03

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
PROJETO: CONSTRUÇÃO DE EMEF NA ZONA SUL
OBRAS E INSTALAÇÕES
CÓDIGO DO PROJETO Nº 1043

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
M
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.10.04

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361

PROGRAMA: VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CARAGUAPREV
CÓDIGO DO PROJETO Nº 2.023

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 15.758.600,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.10.04

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361

PROGRAMA: VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS FUNDAMENTAL 40%

SALÁRIO FAMÍLIA

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CARAGUAPREV

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

CÓDIGO DO PROJETO Nº 2.024

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

100 %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 4.112.170,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
		0		0		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.10.04

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361

PROGRAMA: VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ-ESCOLA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0027

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CARAGUAPREV

CÓDIGO DO PROJETO Nº 2.025

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

100

%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 3.522.200,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2009**

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.10.04

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361

PROGRAMA: VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ-ESCOLA
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0027

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DA PRÉ-ESCOLA 40%
SALÁRIO FAMÍLIA
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
CÓDIGO DO PROJETO Nº 2.026

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 231.550,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2009**

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.10.04

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361

PROGRAMA: VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0028

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DA CRECHE 40%

SALÁRIO FAMÍLIA

VENCIMENTOSE VANTAGENS FIXAS

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CARAGUAPREV

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

CÓDIGO DO PROJETO Nº 2.027

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

100

%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 325.600,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.10.05

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO SUPERIOR
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 364

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0029

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE: TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIO
AUXÍLIO - TRANSPORTE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2028

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 515.840,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2009**

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.10.06

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 365

PROGRAMA: APOIO AO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0030

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

- ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA PRÉ-ESCOLA**
- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CARAGUAPREV
- AUXÍLIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES
- SUBVENÇÕES SOCIAIS
- MATERIAL DE CONSUMO
- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
- PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
- CÓDIGO DA ATIVIDADE** Nº 2029

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 669.520,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

NEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
----------------	------------------	-----------------	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2009**

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº
02.10.07

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 365

PROGRAMA: APOIO AO ENSINO INFANTIL - CRECHE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0031

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CRECHES

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CARAGUAPREV

SUBVENÇÕES SOCIAIS

AUXÍLIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES

MATERIAL DE CONSUMO

PREMIAÇÕES CULTURAIS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2030

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

100

%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 7.117.200,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.10.07

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 365

PROGRAMA: APOIO AO ENSINO INFANTIL - CRECHES
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0031

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
PROJETO: CONSTRUÇÃO, APLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES
OBRAS E INSTALAÇÕES
CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.032

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
	M
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 200.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.10.08

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 367

PROGRAMA: APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0032

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL

SUBVENÇÕES SOCIAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2031

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

100

%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 224.640,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESPORTES



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2009**

PROGRAMA: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0033**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DE ESPORTE
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº 02.11.01**

OBJETIVO: MANTER EM FUNCIONAMENTO O BOM ANDAMENTO DE TODA
ESTRUTURA DESTA SECRETARIA, TANTO NO TRATO ADMINISTRATIVO,
QUANTO NO TRATO OPERACIONAL.

JUSTIFICATIVA: GERAR TODA CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA O
ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO, TANTO ATRAVÉS DE
SIMPLES INFORMAÇÕES, COMO ATRAVÉS DOS PROGRAMAS SÓCIO-
ESPORTIVOS OU DE PROGRAMAS DE RECREAÇÃO E LAZER.

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
OPER. E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	VALOR	3.342.800,00	3.481.890,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 3.481.890,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE ESPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.11.01

FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 27

SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 812

PROGRAMA: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0033

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES

SALÁRIO FAMÍLIA

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CARAGUAPREV

SUBVENÇÕES SOCIAIS

AUXÍLIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES

MATERIAL DE CONSUMO

PREMIAÇÕES CULTURAIS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2032

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

R\$

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 3.481.890,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE TURISMO

A handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2009**

PROGRAMA: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0034**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DE TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº 02.12.01**

OBJETIVO: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DO
MUNICÍPIO BUSCANDO ATRAIR PARA A CIDADE O TURISMO.

JUSTIFICATIVA: PROPICIAR AO TURISTA ATIVIDADES ALÉM DOS
ATRATIVOS NATURAIS EXISTENTES NA CIDADE.

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
OPER. E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO	VALOR	1.818.500,00	1.886.350,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 1.886.350,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.12.01

FUNÇÃO: COMÉRCIO E SERVIÇO

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 23

SUBFUNÇÃO: TURISMO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 695

PROGRAMA: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0034

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO

SALÁRIO FAMÍLIA

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CARAGUAPREV

AUXÍLIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES

MATERIAL DE CONSUMO

PREMIAÇÕES CULTURAIS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2033

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

R\$/Eventos

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.886.350,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2009**

PROGRAMA: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0035**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº 02.13.01**

OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DE TRABALHO A FIM DE GARANTIR DIREITOS SOCIAIS BÁSICOS CONFORME O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

JUSTIFICATIVA: DAR CUMPRIMENTO A POLÍTICA PÚBLICA DE SEGURIDADE SOCIAL.

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR	3.217.800,00	3.030.880,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 3.030.880,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2009**

PROGRAMA: PROTEÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0036

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.13.02

OBJETIVO: PROPICIAR AOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL
O ACESSO AS POLITICAS DE BENS E SERVIÇOS, BEM COMO CAPACITAÇÃO
PARA O TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

JUSTIFICATIVA: AÇÕES DE CARATER PREVENTIVO, PROPICIAM ACESSO A
SERVIÇOS E PROGRAMAS E MELHOR QUALIDADE DE VIDA

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FMAS	VALOR	1.459.980,00	1.413.420,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 1.413.420,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
----------------	------------------	-----------------	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2009**

PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0037**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº 02.13.02**

OBJETIVO: PROPICIAR AOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL
INSTALADO E EXCLUÍDO DAS POLÍTICAS SOCIAIS, OS MÍNIMOS SOCIAIS,
NA PERSPECTIVA DO CONVÍVIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO.

JUSTIFICATIVA: OFERECER OS MÍNIMOS BÁSICOS DE SOBREVIVÊNCIA
POR MEIO DE ACOlhIMENTO, ABRIGAMENTO, ATENÇÃO PSICO-SOCIAL,
ASSEGURAR VINCULOS DE PERTENCIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL.

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MÉDIA COMPLEXIDADE	VALOR	427.000,00	476.932,00
ALTA COMPLEXIDADE	VALOR	1.147.000,00	1.195.600,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 1.672.532,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2009**

PROGRAMA: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0038**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº 02.13.03**

OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO, AUXÍLIO E ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE
EM MEDIDA DE PROTEÇÃO.

JUSTIFICATIVA: AMPARADA NO ARTIGO 112 DO ECA - LEI 8.069 DE
13/07/1990.

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
OP.E MANUTENÇÃO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	VALOR	20.000,00	30.400,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 30.400,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
----------------	------------------	-----------------	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2009**

PROGRAMA: APOIO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0039**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: CONSELHO TUTELAR

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº 02.13.04**

OBJETIVO: PROPICIAR AOS INDIVÍDUOS E GRUPOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL INSTALADO E EXCLUÍDOS DAS POLÍTICAS SOCIAIS, UMA PERSPECTIVA DO CONVÍVIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO.

JUSTIFICATIVA: OFERECER O MÍNIMO PARA GARANTIR UMA SOBREVIVÊNCIA DIGNA.

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
OP. E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	VALOR	141.800,00	131.040,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 131.040,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
----------------	------------------	-----------------	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2009**

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.13.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 244

PROGRAMA: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0035

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SALÁRIO FAMÍLIA	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CARAGUAPREV	
AUXÍLIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES	
MATERIAL DE CONSUMO	
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2034
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 3.030.880,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
----------------	------------------	-----------------	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2009**

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.13.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 244

PROGRAMA: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0035

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SALÁRIO FAMÍLIA

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CARAGUAPREV

AUXÍLIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES

MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2034

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 3.030.880,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2008**

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.13.02

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 244

PROGRAMA: PROTEÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0036

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FMAS

SUBVENÇÕES SOCIAIS

MATERIAL DE CONSUMO

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2035

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

R\$

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.413.420,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2008**

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.13.02

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 244

PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0037

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE: MÉDIA COMPLEXIDADE
SUBVENÇÕES SOCIAIS
MATERIAL DE CONSUMO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
OUTROS AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2036

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
R\$
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 476.932,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2008**

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.13.02

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 244

PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0037

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: ALTA COMPLEXIDADE

SUBVENÇÕES SOCIAIS

MATERIAL DE CONSUMO

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2037

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

R\$

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.195.600,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2008**

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.13.03

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 243

PROGRAMA: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0038

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SUBVENÇÕES SOCIAIS

MATERIAL DE CONSUMO

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2038

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

R\$

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 30.400,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2009**

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.13.04

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 08

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0039

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
MATERIAL DE CONSUMO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2039

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
R\$
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 131.040,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

A handwritten signature or mark is located in the bottom right corner of the page. It appears to be a stylized, cursive signature.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

PROGRAMA: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0040

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.14.01

OBJETIVO: DAR CUMPRIMENTO AS FUNÇÕES BÁSICAS DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE.

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE OFERECER UM ATENDIMENTO DIGNO A POPULAÇÃO CARENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE.

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
OP. E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR	17.574.905,00	17.901.100,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 17.901.100,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

PROGRAMA: INVESTIMENTO EM SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0041

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.14.01

OBJETIVO: DAR CUMPRIMENTO AS FUNÇÕES BÁSICAS DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE.

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE OFERECER UM ATENDIMENTO DIGNO A POPULAÇÃO CARENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE.

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
OBRAS PARA MELHORIA NO ATENDIMENTO	VALOR	200.000,00	700.000,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 700.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

PROGRAMA: SAÚDE ASSISTENCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0042

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.14.01

OBJETIVO: GARANTIR DE MANEIRA COMPLEMENTAR A COBERTURA ASSISTENCIAL A POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: INSUFICIÊNCIA E/OU CARÊNCIA DE SERVIÇO PARA ATENDER AOS PARAMETROS DE COBERTURA ASSISTENCIAL.

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	VALOR	14.900.000,00	17.056.000,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 17.056.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

PROGRAMA: APOIO AO COMUS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0043

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.14.02

OBJETIVO: FISCALIZAR SE AS AÇÕES DE SAÚDE ESTÃO SENDO EXECUTADAS

JUSTIFICATIVA: ATENDER A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DA SAÚDE.

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOIO AO COMUS	VALOR	10.000,00	10.000,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA			
EXERCÍCIO	2009		
UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE SAÚDE			
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº 02.14.01
FUNÇÃO: SAÚDE			
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº 10
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº 122
PROGRAMA: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº 0040
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
SALÁRIO FAMÍLIA			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CARAGUAPREV			
AUXÍLIO FINANCEIROS A ESTUDANTES			
MATERIAL DE CONSUMO			
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
AUXÍLIOS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº 2.040
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
		R\$	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 17.901.100,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
----------------	------------------	-----------------	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO	2009
------------------	-------------

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14.01

FUNÇÃO: SAÚDE	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301

PROGRAMA: INVESTIMENTO EM SAÚDE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0041

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS	
OBRAS E INSTALAÇÕES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.035

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
	R\$
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 300.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2009**

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.14.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA: INVESTIMENTO EM SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0041

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UBS NO RIO DO OURO

OBRAS E INSTALAÇÕES

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 1.044

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

R\$

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 400.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2009**

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.14.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 10

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 302

PROGRAMA: SAÚDE ASSISTENCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0042

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

SUBVENÇÕES SOCIAIS

CÓDIGO DO PROJETO Nº 2041

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

R\$

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 17.056.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

UNIDADE EXECUTORA: COMUS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.14.02

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 10

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA: APOIO AO COMUS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0043

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: APOIO AO COMUS

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

MATERIAL DE CONSUMO

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2042

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**

R\$

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

RESERVA DE CONTINGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
---------	--	-----------	--	----------	--	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2009**

PROGRAMA: RESERVA DE CONTIGÊNCIA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0099**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: PREFEITURA MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº 02.99.01**

OBJETIVO: ATENDER A PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E
EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.

JUSTIFICATIVA: ATENDER O ARTIGO 4º, § 3º DA LEI COMPLEMENTAR N.º
101 DE 04/05/2000.

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	VALOR	880.000,00	1.000.000,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

UNIDADE EXECUTORA: PREFEITURA MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.99

FUNÇÃO: RESERVA DE CONTIGÊNCIA
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 99

SUBFUNÇÃO: RESERVA DE CONTIGÊNCIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 999

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0099

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 9.999

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 0,5
UNIDADE DE MEDIDA %
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA -
CARAGUAPREV**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
----------------	------------------	-----------------	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2009**

PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0044

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: CARAGUAPREV

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 03.01.01

OBJETIVO: PROVER AS APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DA PREFEITURA, CÂMARA, FUNDAÇÃO CULTURAL - FUNDACC, CARAGUAPREV E MANTER O CONTROLE DE TODOS OS ATOS DE PESSOAL, CONTROLE DE VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS DA AUTARQUIA E DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INATIVOS E PENSIONISTAS. MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DA AUTARQUIA.

JUSTIFICATIVA: ASSEGURAR OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV	VALOR - R\$	1.790.000,00	828.960,00
PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	VALOR - R\$	1.010.000,00	1.111.000,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 1.939.860,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

PROGRAMA: RESERVA LEGAL RPPS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0077

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: CARAGUAPREV
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 03.01.01

OBJETIVO: ATENDER A PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E
EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS

JUSTIFICATIVA: ASSEGURAR OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO
AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA LEGAL RPPS	VALOR - R\$	8.995.350,00	9.756.564,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 9.756.564,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
----------------	------------------	-----------------	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2009**

UNIDADE EXECUTORA: CARAGUAPREV
CÓDIGO DA UNIDADE N° 03.01.01

FUNÇÃO: PREVIDÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 09

SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA DE REGIME ESTATUTÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 272

PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0044

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

SENTENÇAS JUDICIAIS

MATERIAL DE CONSUMO

PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

OBRAS E INSTALAÇÕES

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 2.043

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

R\$

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 828.960,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
---------	--	-----------	--	----------	--	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

UNIDADE EXECUTORA: CARAGUAPREV

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 03.01.01

FUNÇÃO: PREVIDÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 09

SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA DE REGIME ESTATUTÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 272

PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0044

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

APOSENTADORIAS E REFORMAS

PENSÕES

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2.044

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

R\$

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.111.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

UNIDADE EXECUTORA: CARAGUAPREV
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 03.01.01

FUNÇÃO: RESERVA DE CONTIGÊNCIA
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 99

SUBFUNÇÃO: RESERVA DE CONTIGÊNCIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 999

PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0077

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE: RESERVA LEGAL - RPPS
RESERVA LEGAL - RPPS
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 9.999

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
R\$
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 9.756.564,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE EDUCACIONAL
DE CARAGUATATUBA - FUNDACC**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

PROGRAMA: DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0045

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FUNDACC

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 04.01.01

OBJETIVO: DESENVOLVER PROGRAMAS E PROJETOS NA ÁREA DA CULTURA E DE PESQUISA HISTÓRICA.

JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM OS DISPOSITIVOS DA LEI 1.035, DE 24/09/2003, LEI 1.048, DE 18/11/2003. DECRETOS 014/04 E 015/04 DE 19/01/2004 QUE CONTEMPLA AÇÕES GOVERNAMENTAIS PARA CONCRETIZAÇÃO DOS OBJETIVOS PRETENDIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO.

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDACC	VALOR	2.467.150,00	2.713.865,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 2.713.865,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
----------------	------------------	-----------------	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2009**

PROGRAMA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CONVÊNIOS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0046

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FUNDACC

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 04.01.01

OBJETIVO: GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, PROMOVENDO A ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS, A MODERNIDADE ADMINISTRATIVA E A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES.

JUSTIFICATIVA: LEI 1.035, DE 24/09/2003, LEI 1.048 DE 18/11/2003. DECRETOS 014/04 E 015/04 DE 19/01/2004 CUJAS ATIVIDADES EMERGEM AS NECESSIDADES DE INVESTIMENTO PARA ADEQUAÇÕES DE AMBIENTES, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA POR MEIO DE NOVAS TECNOLOGIAS E NA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS.

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONVÊNIO PARA O ENSINO PROFISSIONAL	VALOR	30.000,00	30.000,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO **2009**

UNIDADE EXECUTORA: FUNDACC

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 04.01.01

FUNÇÃO: CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 13

SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 392

PROGRAMA: DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0045

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA FUNDAÇÃO

SALÁRIO FAMÍLIA

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CARAGUAPREV

MATERIAL DE CONSUMO

PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

OBRAS E INSTALAÇÕES

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2.045

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

R\$

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.713.865,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO 2009

UNIDADE EXECUTORA: FUNDACC
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 04.01.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO PROFISSIONAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 363

PROGRAMA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CONVÊNIO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0046

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE: CONVÊNIO PARA O ENSINO PROFISSIONAL
MATERIAL DE CONSUMO
PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
OBRAS E INSTALAÇÕES
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.046

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
Cursos/alunos
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LDO – 2009

ANEXO III, CONTENDO:

DEMONSTRATIVO I – Metas anuais;

DEMONSTRATIVO II – Avaliação do cumprimento de metas fiscais do exercício anterior;

DEMONSTRATIVO III – Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios com memória e metodologia de cálculo;

DEMONSTRATIVO IV – Evolução do patrimônio líquido;

DEMONSTRATIVO V – Origem e aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;

DEMONSTRATIVO VI – Receitas e despesas previdenciárias do RPPS e Projeção atuarial do RPPS;

DEMONSTRATIVO VII – Estimativa e compensação da renúncia de receita;

DEMONSTRATIVO VIII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter

continuado;

ANEXO III - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS
(LRF, art. 4o., § 1)

EXERCÍCIO 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESPECIFICAÇÃO	2009				2010				2011			
	Valor		% do PIB	Valor Corrente	Valor		% do PIB	Valor Corrente	Valor		% do PIB	Valor Constante
	Corrente	Constante			Constante	Corrente			Constante			

RECEITA

TOTAL	205.753.807,00	197.840.199,04	27,216%	202.524.790,86	187.245.553,68	25,759%	229.671.298,86	204.176.948,38	28,088%
NÃO FINANCEIRAS	195.447.047,00	187.929.852,88	25,853%	191.879.240,46	177.403.143,92	24,405%	218.673.406,44	194.399.862,06	26,743%

DESPESA

TOTAL	205.753.807,00	197.840.199,04	27,216%	202.524.790,86	187.245.553,68	25,759%	229.671.298,86	204.176.948,38	28,088%
NÃO FINANCEIRAS	203.343.807,00	195.522.891,35	26,897%	200.014.790,56	184.924.917,31	25,439%	227.061.298,86	201.856.667,88	27,769%

RESULTADO

PRIMÁRIO	-7.896.760,00	-7.593.038,46	-1,045%	-8.135.550,10	-7.521.773,39	-1,035%	-8.387.892,42	-7.456.805,82	-1,026%
NOMINAL	4.348.038,38	4.180.806,13	0,575%	6.356.002,00	6.111.540,38	0,808%	5.169.351,40	4.970.530,19	0,632%

DÍVIDA PÚBLICA

CONSOLIDADA	22.634.307,61	21.763.757,32	2,994%	20.744.531,77	19.179.485,73	2,638%	18.511.310,60	16.456.487,72	2,264%
CONSOLIDADA LÍQUIDA	-60.094.744,13	-57.783.407,82	-7,949%	-66.450.746,13	-61.437.450,19	-8,452%	-71.620.097,53	-63.670.005,91	-8,759%

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA

817.689.600,00

786.240.000,00

2010 >

756.000.000,00

2009 >

2011 >

PIB do Estado de São Paulo Estimado em bilhões

Fonte: SEADE - PIB 2005 com projeção de 4%



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS FONTES DE RECEITA

O significativo crescimento da receita tributária para 2009 tem origem na expectativa dos contribuintes de ISSQN e IPTU recolherem seus impostos, e a obra de construção da base de gás da Petrobrás estar em andamento.

O ISSQN foi previsto nos anos de 2006, 2007 e 2008 contando com a obra da UTG – Unidade de Tratamento da Base de Gás (Petrobrás), porém em razão das dificuldades na obtenção de licença ambiental as obras foram retardadas, esperando-se para este exercício de 2008 uma arrecadação de apenas R\$ 3.000.000,00. Baseado nas informações da Petrobrás projetamos uma receita de R\$ 27.800.000,00, referente às obras que serão concluídas nesse ano.

Os demais tributos, as projeções para 2009 foram realizadas levando em consideração uma inflação de 4% ao ano e crescimento econômico de 3% ao ano, tomando por base a arrecadação projetada desses tributos para 2008.

A receita tributária para 2009, 2010 e 2011 foi projetada considerando também uma inflação de 4% ao ano e um crescimento econômico de 3% ao ano, tomando por base a receita prevista para 2007.

O Fundo de participação do Município - FPM, tem apresentado uma maneira bastante positiva, se situando sempre acima dos índices de inflação e crescimento da economia.

Ela certamente decorre do aperfeiçoamento da máquina arrecadadora do Estado no combate a sonegação e evasão fiscal.

Acreditando na continuidade dessa política de combate à sonegação e à evasão fiscal, combinada com a inflação de 4% ao ano e crescimento econômico ao redor de 4%, pode-se projetar com segurança para 2009, uma arrecadação em torno de R\$ 19.000.000,00

Para 2010 e 2011, acreditamos que a tendência é de que a inflação se manterá em torno de 4% e projetamos um mesmo crescimento de 4%.

As transferências de Recursos do SUS até 2008 são decorrentes da ampliação dos serviços básicos de saúde com a conseqüente conquista de elevação da participação do Município nessa fonte de receita.

Para 2009, 2010 e 2011, projetamos a evolução dessa receita considerando uma inflação de 4%, combinada com um crescimento econômico de 4% sem projeto de ampliação das ações básicas de saúde.

A exemplo da FPM, o ICMS tem apresentado uma performance bastante positiva, se situando acima dos índices de inflação e de crescimento econômico. Ela certamente decorre do aperfeiçoamento da máquina arrecadadora do Estado no combate à sonegação e à evasão fiscal.

Acreditando na continuidade dessa política, combinada com uma inflação de 4% ao ano, crescimento econômico em torno de 3% podemos projetar um valor em torno de R\$ 17.000.000,00 nessa fonte de receita.

A fonte de recurso cota parte do IPVA, apesar de ter apresentado uma evolução acima dos índices de inflação, ela é bastante irregular, não oferecendo segurança para projetar uma arrecadação baseada no seu comportamento.

Com base no princípio da prudência, estamos projetando uma arrecadação levando em consideração apenas a inflação e o crescimento econômico já indicado anteriormente.

Ao contrário do FPM e do ICMS, a fonte de recurso - cota parte do IPI Exportação tem evoluído com crescimento abaixo dos índices de inflação e até mesmo com o crescimento econômico negativo.

O seu desempenho está diretamente relacionado à política do Governo Federal para o mercado exportador, ampliando ou restringindo benefícios fiscais de forma a buscar competitividade dos produtos brasileiros no mercado internacional.

Quanto mais restrito os benefícios fiscais, menor será a arrecadação nesta fonte, pois ela tem caráter compensatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Acreditando no crescimento do nosso índice de retorno do ICMS nos próximos anos, e que serve de base também para o retorno de IPI exportação, estamos projetando um crescimento dessa fonte de receita na mesma proporção da inflação anual e do crescimento da economia.

As transferências de recursos do FUNDEB dificultam um cálculo preciso, porém vamos projetar mantendo os índices de crescimento apresentado ao longo dos últimos quatro exercícios de FUNDEF/FUNBEB, com os índices contidos na legislação vigente e com base no números de alunos apontados no censo escolar 2008.

A fonte de recursos intitulada de outras receitas correntes, tem uma evolução muito irregular, haja vista a sua origem básica na cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa através de processos de execução fiscal, cujos prazos são indefinidos.

Com base no princípio da prudência, estamos projetando o sucesso das execuções fiscais ao longo dos próximos exercícios.

As receitas de capital com origem em alienação de bens e convênios, apresentam um comportamento extremamente irregular, não permitindo utiliza-lo como indicativo para projeção.

Os critérios aqui adotados baseiam-se em decisões tomadas após as audiências públicas onde ficou definido as prioridades e metas para a LDO.

Como os recursos ordinários do Município não são suficientes para atender as prioridades e metas aprovadas, a alternativa é buscar parcerias com o Governo Federal e Estadual através de convênios, vinculando a realização dessas prioridades a efetivação do ingresso desses recursos no caixa do Tesouro Municipal.

A receita do Regime Próprio de Previdência é uma entidade autárquica, criada com o objetivo de constituição de um fundo financeiro destinado a atender os proventos de aposentadoria e pensão dos servidores municipais.

A receita apresenta um acréscimo bem acima de inflação decorrente dos rendimentos, cada vez maiores, obtidos com a aplicação do capital que vem sendo acumulado ao longo dos anos.

A receita da Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba, tem se apresentado de forma irregular, mas mesmo assim consideramos um crescimento econômico de 3% e um índice de inflação de 4%.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS DESPESAS

A evolução das despesas, com base no princípio do equilíbrio, deve obedecer ao fluxo de caixas.

No exercício de 2007 a despesa apresentou um crescimento negativo em razão da necessidade de produzir economia orçamentária e restabelecer o equilíbrio econômico, uma vez que a receita não vinha se apresentando da forma programada. O mesmo deve acontecer nesse exercício de 2008.

As projeções das despesas operacionais foram orientadas com base nos serviços já instalados e a instalar, série histórica de gastos em cada setor, evolução dos preços no mercado considerando uma inflação anual de 4% em 2009, 2010 e 2011.

Também as metas de despesas para 2009, 2010 e 2011, guardam equilíbrio com as receitas projetadas para o mesmo período, de forma a preservar o equilíbrio financeiro exigido pela Lei de responsabilidade Fiscal.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba, foi instituído a partir março de 2001, com o objetivo de constituir um fundo financeiro para garantir os proventos da aposentadoria e pensão dos seus associados.

As despesas da autarquia foram projetadas levando em consideração os custos administrativos da unidade ocorridos historicamente, informações produzidas pelo cálculo atuarial e inflação anual em 2009 ao redor de 4%, com um crescimento nas despesas de 3%.

Tendo em vista os objetivos do Instituto, nesta fase inicial o Orçamento tem caráter superavitário para cumprir o papel de acumulação de recursos financeiros e garantir suficiência de caixa no futuro para pagamento dos proventos de aposentadoria e pensão.

Para a Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba, também foi utilizado a metodologia de cálculo de 4% de crescimento nas despesas, que são custeados com recursos próprios e recursos de transferências da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Acreditando no crescimento do nosso índice de retorno do ICMS nos próximos anos, e que serve de base também para o retorno de IPI exportação, estamos projetando um crescimento dessa fonte de receita na mesma proporção da inflação anual e do crescimento da economia.

As transferências de recursos do FUNDEB dificultam um cálculo preciso, porém vamos projetar mantendo os índices de crescimento apresentado ao longo dos últimos quatro exercícios de FUNDEF/FUNBEB, com os índices contidos na legislação vigente e com base no números de alunos apontados no censo escolar 2008.

A fonte de recursos intitulada de outras receitas correntes, tem uma evolução muito irregular, haja vista a sua origem básica na cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa através de processos de execução fiscal, cujos prazos são indefinidos.

Com base no princípio da prudência, estamos projetando o sucesso das execuções fiscais ao longo dos próximos exercícios.

As receitas de capital com origem em alienação de bens e convênios, apresentam um comportamento extremamente irregular, não permitindo utiliza-lo como indicativo para projeção.

Os critérios aqui adotados baseiam-se em decisões tomadas após as audiências públicas onde ficou definido as prioridades e metas para a LDO.

Como os recursos ordinários do Município não são suficientes para atender as prioridades e metas aprovadas, a alternativa é buscar parcerias com o Governo Federal e Estadual através de convênios, vinculando a realização dessas prioridades a efetivação do ingresso desses recursos no caixa do Tesouro Municipal.

A receita do Regime Próprio de Previdência é uma entidade autárquica, criada com o objetivo de constituição de um fundo financeiro destinado a atender os proventos de aposentadoria e pensão dos servidores municipais.

A receita apresenta um acréscimo bem acima de inflação decorrente dos rendimentos, cada vez maiores, obtidos com a aplicação do capital que vem sendo acumulado ao longo dos anos.

A receita da Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba, tem se apresentado de forma irregular, mas mesmo assim consideramos um crescimento econômico de 3% e um índice de inflação de 4%.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

(LRF, art. 4º., §. 2º, inciso I)

EXERCÍCIO 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas para 2007	% do PIB	Metas Realizadas em 2007	% do PIB	Realizadas (-) Previstas	
					Valor	%

RECEITA

TOTAL	172.909.520,00	23,784%	161.851.851,39	22,263%	-11.057.668,61	-6,395%
NÃO FINANCEIRAS	160.917.520,00	22,134%	152.277.685,51	20,946%	-8.639.834,49	-5,369%

DESPESA

TOTAL	172.909.520,00	23,784%	159.353.093,28	21,919%	-13.556.426,72	-7,840%
NÃO FINANCEIRAS	170.745.520,00	23,486%	157.335.825,47	21,642%	-13.409.694,53	-7,854%

RESULTADO

PRIMÁRIO	(9.828.000,00)	(0,01)	(5.058.139,96)	-0,696%	4.769.860,04	48,533%
NOMINAL	-9.890.560,00	(0,01)	-11.194.264,59	-1,540%	(1.303.704,59)	13,181%

DÍVIDA PÚBLICA

CONSOLIDADA	24.841.238,82	3,417%	27.951.368,83	3,845%	3.110.130,01	12,520%
CONSOLIDADA LÍQUIDA	(33.395.967,65)	-4,594%	(51.443.323,08)	-7,076%	(18.047.355,43)	54,041%

FONTES:

Secretaria da Fazenda

Lei 1348 de 19/12/06 - LOA e Balancete Financeiro dez/2007

Relatório de Resultado Nominal e Primário - LRF

PIB Estimado do Estado de São Paulo em bilhões

Fonte: SEADE - PIB 2005

727.000.000,00

727.000.000,00

**ANEXO III - DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS
FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)**

EXERCÍCIO 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESPECIFICAÇÃO	2006	2007	% s/anter.	2008	% s/anter.	2009	% s/anter.	2010	%	2011	% s/anter.
---------------	------	------	------------	------	------------	------	------------	------	---	------	------------

VALORES A PREÇOS CORRENTES

RECEITA	2006	2007	% s/anter.	2008	% s/anter.	2009	% s/anter.	2010	%	2011	% s/anter.
TOTAL	152.804.380,00	161.851.851,39	5,9%	191.568.987,01	18,4%	205.753.807,00	7,4%	202.524.790,86	-1,6%	229.671.298,86	13,4%
NÃO FINANCEIRAS	140.465.102,17	152.277.685,51	8,4%	179.226.987,01	17,7%	195.447.047,00	9,1%	191.879.240,46	-1,8%	218.673.406,44	14,0%

DESPESA	2006	2007	% s/anter.	2008	% s/anter.	2009	% s/anter.	2010	%	2011	% s/anter.
TOTAL	138.055.968,68	159.353.093,28	15,4%	191.568.987,01	20,2%	205.753.807,00	7,4%	202.524.790,86	-1,6%	229.671.298,86	13,4%
NÃO FINANCEIRAS	135.391.092,53	157.335.825,47	16,2%	189.298.987,01	20,3%	203.343.807,00	7,4%	200.014.790,56	-1,6%	227.061.298,86	13,5%

RESULTADO	2006	2007	% s/anter.	2008	% s/anter.	2009	% s/anter.	2010	%	2011	% s/anter.
PRIMÁRIO	5.074.009,64	(5.058.139,96)	-199,7%	-10.072.000,00	99,1%	-7.896.760,00	-21,6%	-8.135.550,10	3,0%	-8.387.892,42	3,1%
NOMINAL	-10.887.173,55	-11.194.264,59	2,8%	4.303.382,67	-138,4%	4.348.038,38	1,0%	6.356.002,00	46,2%	5.169.351,40	-18,7%

DÍVIDA PÚBLICA	2006	2007	% s/anter.	2008	% s/anter.	2009	% s/anter.	2010	%	2011	% s/anter.
CONSOLIDADA	32.504.623,03	27.951.368,83	-14,0%	21.436.181,40	-23,3%	22.634.307,61	5,6%	20.744.531,77	-8,3%	18.511.310,60	-10,8%
CONSOLIDADA LÍQUIDA	-40.249.058,19	-51.443.323,08	27,8%	-55.746.705,75	8,4%	-60.094.744,13	7,8%	-66.450.746,13	10,6%	-71.620.097,53	7,8%

VALORES A PREÇOS CONSTANTE

RECEITA	2006	2007	% s/anter.	2008	% s/anter.	2009	% s/anter.	2010	%	2011	% s/anter.
TOTAL	146.692.204,80	155.377.777,33	5,9%	183.906.227,53	18,4%	197.523.654,72	7,4%	194.423.799,23	-1,6%	220.484.446,91	13,4%
NÃO FINANCEIRAS	134.846.498,08	146.186.578,09	8,4%	172.057.907,53	17,7%	187.629.165,12	9,1%	184.204.070,84	-1,8%	209.926.470,18	14,0%

DESPESA	2006	2007	% s/anter.	2008	% s/anter.	2009	% s/anter.	2010	%	2011	% s/anter.
TOTAL	132.533.729,93	152.978.969,55	15,4%	183.906.227,53	20,2%	197.523.654,72	7,4%	194.423.799,23	-1,6%	220.484.446,91	13,4%
NÃO FINANCEIRAS	129.975.448,83	151.042.392,45	16,2%	181.727.027,53	20,3%	195.210.054,72	7,4%	192.014.198,94	-1,6%	217.978.846,91	13,5%

RESULTADO	2006	2007	% s/anter.	2008	% s/anter.	2009	% s/anter.	2010	%	2011	% s/anter.
PRIMÁRIO	8.912.302,94	-4.855.814,36	-154,5%	-9.669.120,00	99,1%	-7.580.889,60	-21,6%	-7.810.128,10	3,0%	-8.052.376,72	3,1%
NOMINAL	-8.553.612,49	-10.746.494,01	25,6%	4.131.247,36	-138,4%	4.180.806,13	1,2%	5.630.261,32	34,7%	4.299.552,03	-23,6%

DÍVIDA PÚBLICA	2006	2007	% s/anter.	2008	% s/anter.	2009	% s/anter.	2010	%	2011	% s/anter.
CONSOLIDADA	28.422.839,10	26.833.314,08	-5,6%	20.578.734,14	-23,3%	21.728.935,31	5,6%	19.914.750,50	-8,3%	17.770.858,18	-10,8%
CONSOLIDADA LÍQUIDA	-28.187.409,54	-49.385.590,16	75,2%	-53.516.837,52	8,4%	-57.690.954,36	7,8%	-63.792.716,28	10,6%	-68.755.293,63	7,8%



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO
LÍQUIDO

LRF, art. 4o., par. 2o., inciso III

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO
2009

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2007	%	2006	%	2005	%
Patrimônio/Capital	184.966.902,90	100%	158.759.824,46	100%	132.789.622,93	100%
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	184.966.902,90		158.759.824,46		132.789.622,93	

REGIME
PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2007	%	2006	%	2005	%
Patrimônio/Capital	43.287.361,28	100%	33.521.444,84	100%	23.220.690,07	100%
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	43.287.361,28		33.521.444,84		23.220.690,07	

FONTES:

Balço Patrimonial 2007 - Seção de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III **Demonstrativo V**
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO
DE ATIVOS

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)
MUNICÍPIO:

PREFEITURA
MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO:

2009

RECEITAS REALIZADAS	2007	2006	2005
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	418.415,00	0,00
Alienação de Bens Móveis		418.415,00	
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL (I)	-	418.415,00	-

DESPESAS LIQUIDADAS	2007	2006	2005
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	369.447,09	51.929,02	168.509,16
Investimentos	369.447,09	51.929,02	168.509,16
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL (II)	369.447,09	51.929,02	168.509,16
SALDO FINANCEIRO (I-II)	(369.447,09)	366.485,98	(168.509,16)

Fonte: Secretaria da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Demonstrativo

ANEXO III VI

RECEITA E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE

CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO:

2009

RECEITAS REALIZADAS	2007	2006	2005
RECEITAS CORRENTES	4.331.004,60	5.860.916,20	1.892.027,57
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.331.004,60	5.860.916,20	1.892.027,57
Pessoal Civil	4.325.038,30	5.835.968,54	1.892.027,57
Outras Contrib. Previd.			
Compensação previdenciária entre RGPS e RPPS	5.966,30	24.947,66	
RECEITA DE PATRIMONIAL			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE BENS			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
REPASSES PREVIDENCIARIOS RECEBIDOS PELO RPPS	6.484.814,48	4.638.011,61	3.271.315,66
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	6.484.814,48	4.638.011,61	3.271.315,66
Pessoal Civil	6.484.814,48	4.638.011,61	3.271.315,66
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil			
REPASSES PREVIDENCIARIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT	12.669,47	527.221,04	1.865,17
OUTRAS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	10.828.488,55	11.026.148,85	5.165.208,40
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
ADMINISTRAÇÃO GERAL	402.299,12	367.782,77	314.931,78
DESPESAS CORRENTES	402.299,12	367.782,77	314.931,78
DESPESAS DE CAPITAL			
PREVIDÊNCIA SOCIAL	640.489,34	339.594,71	127.912,05
PESSOAL CIVIL			



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	640.489,34	339.594,71	127.912,05
Compensação Previd. De Aposent. RPPS e RGPS	398.412,12	204.909,54	72.397,91
Compensação Previd. De pensões. RPPS e RGPS	242077,22	134.685,17	55.514,14
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	1.042.788,46	707.377,48	442.843,83
SALDO FINANCEIRO (I-II)	9.785.700,09	10.318.771,37	4.722.364,57

Fonte: Secretaria da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III - DEMOSTRATIVO VI
RECEITA E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)

MUNICÍPIO: CARAGUATATUBA **EXERCÍCIO:** 2009

ANO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO
2007	6.234.950,43	1.575.050,67	4.659.899,76
2008	7.443.621,22	1.961.960,31	5.481.660,91
2009	7.647.813,86	2.027.434,63	5.620.379,23
2010	7.724.292,00	2.154.789,19	5.569.502,81
2011	7.801.534,92	2.264.113,94	5.537.420,98
2012	7.879.550,27	2.477.687,26	5.401.863,01
2013	7.958.345,77	2.608.498,44	5.349.847,33
2014	8.037.929,23	2.781.437,10	5.256.492,13
2015	8.118.308,52	4.052.181,68	4.066.126,84
2016	8.199.491,61	5.219.790,82	2.979.700,79
2017	8.281.486,52	6.114.131,19	2.167.355,33
2018	8.364.301,39	6.581.988,64	1.782.312,74
2019	8.447.944,40	7.170.696,04	1.277.248,36
2020	8.532.423,84	8.668.141,61	-135.717,77
2021	8.617.748,08	9.841.090,65	-1.223.342,56
2022	8.703.925,56	10.491.079,98	-1.787.154,42
2023	8.790.964,82	11.973.143,29	-3.182.178,47
2024	8.878.874,47	12.713.375,67	-3.834.501,20
2025	8.967.663,21	14.253.439,28	-5.285.776,07
2026	9.057.339,84	15.128.398,81	-6.071.058,96
2027			-6.971.320,90



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

	9.147.913,24	16.119.234,15	
2028	9.239.392,38	17.410.818,54	-8.171.426,17
2029	9.331.786,30	18.008.025,77	-8.676.239,48
2030	9.425.104,16	18.971.159,16	-9.546.055,00
2031	9.519.355,20	19.800.691,63	-10.281.336,43
2032	9.614.548,76	20.497.716,08	-10.883.167,32
2033	9.710.694,24	21.435.321,47	-11.724.627,22
2034	9.807.801,19	22.192.661,88	-12.384.860,69
2035	9.905.879,20	22.740.335,73	-12.834.456,54
2036	10.004.937,99	23.467.612,09	-13.462.674,10
2037	10.104.987,37	23.845.896,12	-13.740.908,75
2038	10.206.037,24	24.079.917,79	-13.873.880,55
2039	10.308.097,62	24.434.335,08	-14.126.237,46
2040	10.411.178,59	24.536.397,85	-14.125.219,26
2041	10.515.290,38	24.698.142,40	-14.182.852,02

FONTE: ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA - RICHARD DUTZMANN ATUÁRIO MIBA 935
(DEZ/2007)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III - DEMOSTRATIVO VII
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
(LRF, ART. 4º, § 2º, Inciso V)

EXERCÍCIO: 2009

MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÃO	2009	2010	2011	COMPENSAÇÃO
TOTAL					

FONTE: Secretaria da Fazenda

OBS.: Não haverá renúncia de receitas



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III Demonstrativo VIII
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

MUNICÍPIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA

EXERCÍCIO:
2009

EVENTO	Valor Previsto 2009
Aumento Permanente da Receita	14.185.000,00
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	1.521.000,00
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEF	1.768.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	10.896.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	1.500.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	12.396.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	5.000.000,00
Impacto de Novas DOCC %	40,34
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	7.396.000,00

FONTE: Secretaria da Fazenda

CÁLCULO FEITO COM BASE NAS RECEITAS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2008 (TRIBUTOS, TRANSF. CONSTITUCIONAIS E FUNDEB)
Lei orçamentária 1536 de 26/12/2007



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DO – 2009

ANEXO IV, CONTENDO:

DEMONSTRATIVO I – Demonstrativo de Riscos Fiscais e providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV DEMONSTRATIVO I
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
(LRF, art. 4º, § 3º)
MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EXERCÍCIO DE 2009

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Riscos diversos	1.000.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000,00	TOTAL	1.000.000,00

FONTE: Secretaria de Fazenda
0,5% da RCL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DETALHAMENTO ANEXO IV – RISCOS FISCAIS

Em conformidade com o que dispõe o § 3º, do artigo 4º, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, este anexo tem como objetivo a identificação de passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, bem como das providências a serem tomadas caso estes vierem a se concretizar no decorrer do exercício financeiro de 2009.

Além disso, também este anexo servirá de base a estipulação da reserva de contingência a ser estimada na Lei Orçamentária Anual, visando justamente o atendimento desses passivos contingentes e outros riscos, caso se concretizem.

1. Avaliações capazes de afetar as Contas públicas:

1.1 – Passivos Contingentes

1.1.1 – Precatórios Judiciais

1.1.2 – Demandas Naturais

1.2 – Outros Riscos

1.2.1 – Crescimento de Inadimplência tributária

1.2.2 – Aumento do Índice de Sonegação Fiscal

2. Providências a serem tomadas

2.1 – Passivos Contingentes

2.1.1 – Precatórios Judiciais

Redução das despesas em contratação de mão de obra temporária;

Redução das despesas com terceirização de serviços.

2.1.2 – Demandas Naturais

Redução das despesas com material de consumo

Redução das despesas com equipamento e material permanente

2.2 – Outros Riscos

2.2.1 – Crescimento do nível de inadimplência tributária

Implantação de operações fiscais, visando o contribuinte ficar em dia com o seus tributos municipais:

ITBI, IPTU, ISSQN e Contribuição de melhorias.

2.2.2 – Aumento do índice de Sonegação

Implantação de operações fiscais de combate e sonegação, para resgatar o ISSQN, regularizar o ITBI, reavaliar o IPTU e a Contribuição de melhorias.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caraguatatuba, 25 de julho de 2008.

MENSAGEM Nº 49/08

VETO PARCIAL do art. 30 até o art. 114, inclusive, do Projeto de Lei nº 048/08, de que trata o Autógrafo nº 061/08, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2009, alterações do PPA e dá outras providências”

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 33 da Lei Orgânica do Município, com sua correspondência e base constitucional no § 1º do art. 66 da Constituição Federal, em que pese o respeito que o Chefe do Executivo dedica ao Legislativo, decidi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 048/08 de que trata o Autógrafo nº 061/08, desde o art. 30 até o art. 114, inclusive, por ter considerado inconstitucionais as disposições introduzidas na proposta original do Executivo por emendas do Legislativo.

Todos os artigos vetados, que conforme já referido vão desde o art. 30 até o art. 114, inclusive, originaram-se de emendas apresentadas pela Câmara Municipal e objetivavam a destinação de verbas a diversas entidades e órgãos públicos, sem, todavia, indicar de que forma a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2009 deveria ser remanejada para atingir tais fins e de que maneira seria alcançado o equilíbrio entre receita e despesa.

Não obstante os bons propósitos da Edilidade, as emendas invadem o exclusivo campo de atuação do Chefe do Poder Executivo, ferindo o equilíbrio constitucional que deve existir entre os Poderes.

De outro lado, a Lei de Diretrizes Orçamentárias é uma peça de altíssima complexidade técnica e jurídica, e que tem como propósito o estabelecimento das metas e das prioridades da administração pública municipal para o exercício vindouro, com orientação para a elaboração da respectiva lei orçamentária e que dispõe também sobre matérias determinadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000).

Assim, parte da lei em questão é repartida em intrincados quadros técnico-orçamentários que alcançam: a descrição dos programas por metas de indicadores e custo; a descrição das ações dos programas por unidades executoras; as metas fiscais e os respectivos demonstrativos; as metas anuais; a avaliação de cumprimento das metas fiscais do exercício anterior; as metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores e a memória e metodologia de cálculo das fontes de receita e despesa; a evolução do patrimônio líquido; a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos; as receitas e despesas previdenciárias do regime próprio de previdência, com a projeção atuarial e a avaliação da situação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

financeira; a estimativa e compensação da renúncia de receita; a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado; os riscos fiscais.

Nesse sentido, a alteração de um único anexo da lei importa em dizer da alteração de todos os demais anexos e programas ali constantes, porque todos estão entrelaçados, e enfim, não podem ser dissociados, como pretendem os artigos ora vetados.

Por fim, com o veto parcial ora apostado, informo que o aludido Projeto de Lei foi sancionado e promulgado como Lei nº 1.598, de 25 de julho de 2008.

São estas as razões do **VETO PARCIAL**, tendo em vista a demonstrada inconstitucionalidade das disposições vetadas, esperando que seja o mesmo acolhido pelos Nobres Vereadores, aos quais, valendo-me do ensejo, apresento as minhas cordiais saudações.

Renovo a Vossa Excelência os meus protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,


JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR WILSON AGNALDO GOBETTI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
CARAGUATATUBA - SP



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Fis. _____

Proc. _____

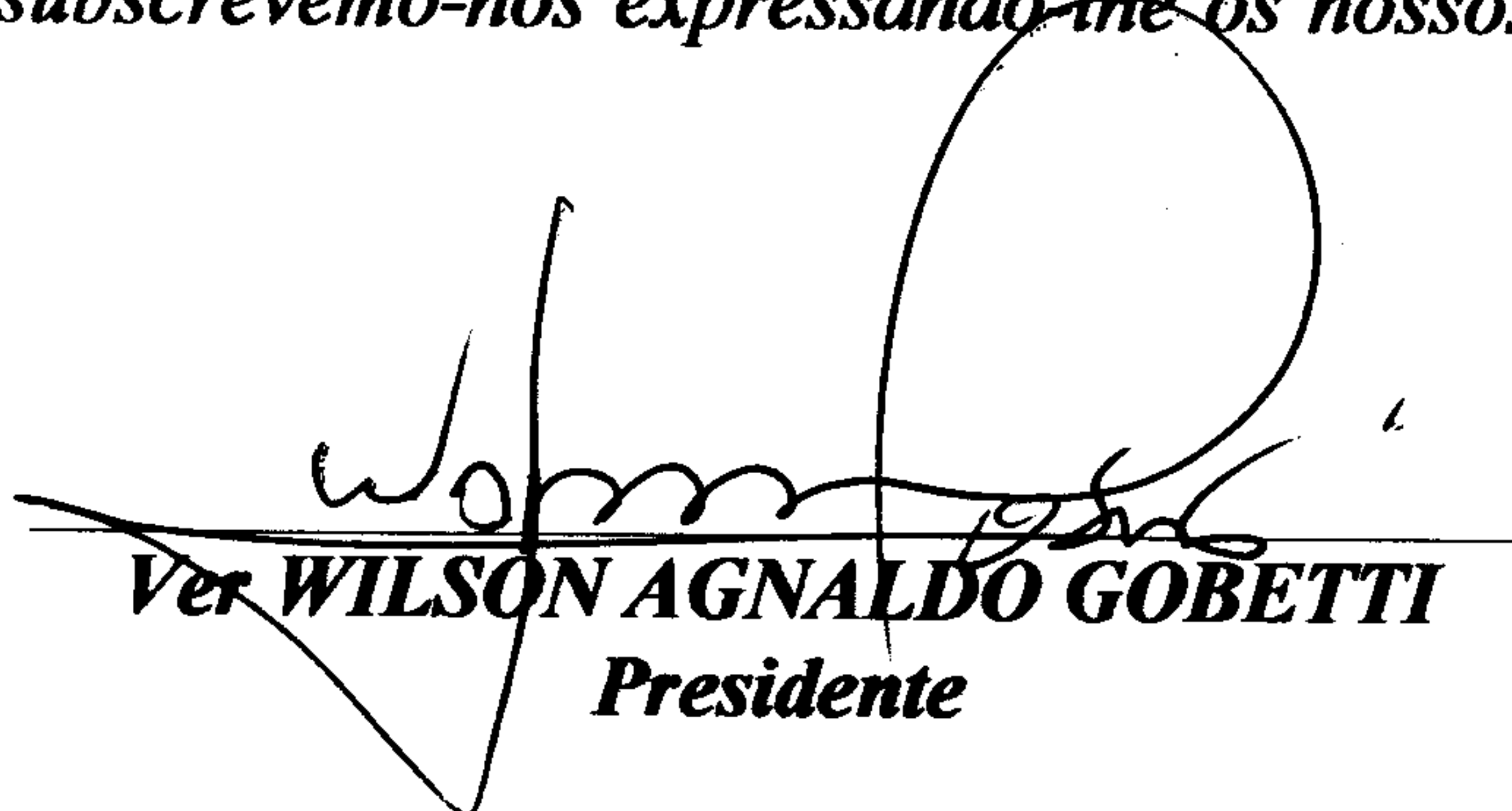
OFÍCIO Nº 221 /2008.

Caraguatatuba, 15 de setembro de 2008.

Senhor Prefeito,

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência cópia da Lei Nº 1598/08, referente ao Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei Nº 048/08, dos artigos 30 ao 114, promulgados pela Câmara em 08 de setembro 2008.

Sem mais, subscrevemo-nos expressando-lhe os nossos votos de estima e consideração.


Ver WILSON AGNALDO GOBETTI
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal
Caraguatatuba – SP

RECEBIDO EM
17/09/08
HORÁRIO: 14:58
Thayn

RECEBIDO EM:
17/09/08
HORÁRIO: 14:50
Thayn



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
 Estado de São Paulo

Fls. _____

Proc. _____

LEI Nº 1598, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2009, alterações do PPA e dá outras providências.

Autor: Órgão Executivo

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL MANTEVE E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO § 6º DO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OS SEGUINTE DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 048/08, QUE SE REFERE À LEI MUNICIPAL Nº 1598, DE 25 DE JULHO DE 2008.

Art. 1º

.....

.....

.....

§ 1º

I -

II -

III -

a)

b)

c)

d)

e)

f)

g)

h)

IV -

§ 2º

.....

.....

.....

§ 3º

.....

.....



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
 Estado de São Paulo

Fls. _____

Proc. _____

§ 4º

.....

.....

.....

.....

.....

.....

§ 5º

Art. 2º

.....:

- I.;
- II.;
- III.;
- IV.;
- V.;
- VI.
- ..;
- VII.;
- VIII.;
- IX.;
- X.;
- XI.;
- XII.;
- XIII.

Art. 3º

.....

Parágrafo Único.

.....

.....

.....

Art. 4º

.....

.....

.....

§ 1º -

I -

II -

§ 2º

.....



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
 Estado de São Paulo

Fis. _____

Proc. _____

§ 3º

Art. 5º

Art. 6º

I -

II -

III -

IV -

V -

VI -

VII -

Parágrafo único.

Art. 7º

§ 1º

- I -
- II -
- III -
- IV -
- V -



Câmara Municipal de Caraguatatuba

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Fis. _____

Proc. _____

VI -

VII -

§ 2º

§ 3º

Art. 8º

§ 1º

§ 2º

Art. 9º

Parágrafo único.

Art. 10º

I -

II -

III -

IV -

§ 1º

§ 2º

Art. 11.



Câmara Municipal de Caraguatatuba

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Fls. _____

Proc. _____

§ 1º

I -

II -

§ 2º

I -

II -

III -

IV -

a)

b)

c)

§ 3º

.....

I -

II -

III -

IV -

Art. 12.

.....

.....

.....

Parágrafo único.

.....

Art. 13.

.....

.....

.....

.....

.....

.....

§ 1ª

.....

.....

§ 2º

.....

.....



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
 Estado de São Paulo

Fis. _____

Proc. _____

Art. 14

Parágrafo único -

Art. 15

Art. 16.

I -

II -

III -

V -

V -

VI -

Art. 17.

§ 1º

§ 2º

Art. 18.

I -

II -

III -

a)

b)

c)

d)

e)

f)



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
 Estado de São Paulo

Fls. _____

Proc. _____

Art. 19.

Parágrafo único.

Art. 20.

Art. 21.

Art. 22.

Art. 23.

§ 1º

Art. 24.

- I -
- II -
- III -
- IV -

Art. 25.



Câmara Municipal de Caraguatatuba

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Fis. _____

Proc. _____

Art. 26.

Parágrafo único -

Art. 27.

Art. 28.

Artigo 29. -

Artigo 30 - Destinar verba para construção de U.B.S. - Unidade Básica de Saúde, no Bairro Jardim Gaivotas.

Artigo 31. - Destinar verba para a contratação de Salva-vidas, para todas as praias do município.

Artigo 32. - Destinar verbas para pavimentação das Ruas: Afonso Batista dos Santos, Antonio Vitoriano de Castilho, Hermínio dos Santos, Hum, Dois, e Marginal Direita (Jardim Itauna); João Pinto Filho, João Pércles de Barros, Cantidio Olimpio de Santana, Oziria Floriano de Sá, e continuação da Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, no Bairro do Tinga.

Artigo 33. - Destinar verba para construção de Complexo Esportivo, no Bairro Golfinho.

Artigo 34. - Destinar verba para construção de uma Pista de Skate, no Bairro Morro do Algodão.

Artigo 35. - Destinar verba para construção de um Pólo Cultural, no Bairro Morro do Algodão."

Artigo 36. - Destinar verba para construção de uma Passarela ao lado da Ponte sobre o Rio Juqueriquerê, na Rodovia SP.55 - Bairro Porto Novo.

Artigo 37. - Destinar verba para construção de uma Ponte de Concreto, ligando o Bairro Morro do Algodão ao Bairro Barranco Alto.

Artigo 38. - Destinar verba para construção de U.B.S. - Unidade Básica de Saúde, no Bairro Rio do Ouro.



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Fls. _____

Proc. _____


- Artigo 39. - Destinar verba para construção de U.B.S. - Unidade Básica de Saúde, no Bairro Barranco Alto.*
- Artigo 40. - Destinar verba para construção de U.B.S. - Unidade Básica de Saúde, no Bairro Pegorelli.*
- Artigo 41. - Destinar verba para construção de U.B.S. - Unidade Básica de Saúde, no Bairro Travessão.*
- Artigo 42 - Destinar verba para manutenção da Associação de Apoio ao Desenvolvimento Humano Acalento.*
- Artigo 43. - Destinar verba para pavimentação das ruas do Bairro Tabatinga.*
- Artigo 44. - Destinar verba para construção de Creche, no Bairro Tabatinga.*
- Artigo 45. - Destinar verba para construção de um Entreposto de Peixes, no Bairro Tabatinga.*
- Artigo 46. - Destinar verba para construção de uma Ponte de Concreto sobre o Rio Santo Antonio, ligando os Bairros: Caputera e Ponte Seca - Rua Oito.*
- Artigo 47. - Destinar verba para construção de um Campo de Futebol, no Bairro Tabatinga.*
- Artigo 48. - Destinar verba para reurbanização da Praça Pública do Bairro Tabatinga.*
- Artigo 49. - Destinar verba para construção de um Centro Esportivo no Bairro Tabatinga.*
- Artigo 50. - Destinar verba para colocação de braços de iluminação pública com luminárias, nas ruas do Bairro Tabatinga.*
- Artigo 51. - Destinar verba para Pavimentação dos Bairros: Capricórnio I, II e III.*
- Artigo 52. - Destinar verba para Canalização do Rio da Paca, nos Bairros Tinga e Poiares.*
- Artigo 53. - Destinar verba para construção de um Campo de Futebol, no Jardim Gaivotas.*
- Artigo 54. - Destinar verba para Pavimentação das Ruas do Jardim Itaúna, no Bairro do Tinga.*
- Artigo 55. - Destinar verba para Pavimentação da Rua Jorge Leite Vieira desde o início, até a Avenida Marechal Floriano Peixoto, no Bairro Poiares.*
- Artigo 56. - Destinar verba para instalação de Semáforo no Trevo da Praça 1º Centenário, em frente ao Supermercado Silva, no Bairro Indaiá.*



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Fls. _____

Proc. _____

- Artigo 57.** - Destinar verba para pavimentação da Estrada do Cantagalo, Bairro Cantagalo.
- Artigo 58.** - Destinar verba para Construção de Posto de Saúde, no Bairro Cantagalo.
- Artigo 59.** - Destinar verba para Construção de um Centro Comunitário, no Bairro Casa Branca.
- Artigo 60.** - Destinar verba para reforma da Ciclovía, desde a Rodoviária até o Trevo do Bairro Poiães.
- Artigo 61.** - Destinar verba para construção de uma Passarela sobre o Rio da Paca, ligando o Bairro do Poiães ao Centro Esportivo Municipal "Ubaldo Gonçalves".
- Artigo 62.** - Destinar verba para Pavimentação da Rua "O", Rua "BB" e demais Ruas do Bairro Golfinho.
- Artigo 63.** - Destinar verba para Pavimentação e iluminação da Rua Creusa de Fátima, no Bairro Perequê Mirim.
- Artigo 64.** - Destinar verba para Pavimentação das Ruas do Jardim Gaivotas.
- Artigo 65.** - Destinar verba para Pavimentação das Ruas do Bairro Jetuba.
- Artigo 66.** - Destinar verba para Construção de Creche, no Jardim Santa Rosa.
- Artigo 67.** - Destinar verba para pavimentação das Ruas: Benedito Cruz, Ismael Iglesias, Manoel Paulino Ferreira, Mariana Gonçalves, Lourival de Oliveira e Jordão Pedro; e Travessas: Ismael Iglesias, Hum, Dois, Manoel Severino de Castro, José Caetano de Oliveira e continuação da Travessa Rosa Paes, o Bairro Barranco Alto.
- Artigo 68.** - Destinar verba para pavimentação das Ruas: Rui Pereira, Sebastião Calixtro de Souza e Maria Augusta Vieira Muniz, no Jardim Porto Novo.
- Artigo 69.** - Destinar verba para pavimentação das Ruas: Casemiro de Abreu, Maria Borges, Geralda da Conceição Alves, Salustiano Ferreira, José Fabrette, Albirico da Silva Gordo, Galdino da Silva, Antonio Dionísio, São Domingos, Nove, Três, Sete, São João, João Martins e João Evaristo de Souza; e Travessas: São Domingos, Francisco Polillo Junior, Maria do Nascimento Alves, Galdino da Silva, José Lopes, São Dimas, São Judas Tadeu, São Pedro, São Francisco, Santo Afonso e São Manoel, todas no Bairro Morro do Algodão.
- Artigo 70.** - Destinar verba para Construção de Escola no Bairro Olaria. 
- Artigo 71.** - Destinar verba para Ampliação da Creche Profª. Maria Carlita Saraiva Guedes, no Bairro Morro do Algodão.
- Artigo 72.** - Destinar verba para reforma do Centro Comunitário, no Bairro do Tinga.



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Fis. _____

Proc. _____

- Artigo 73. - Destinar verba para Construção de Creche, no Bairro Pegorelli.*
- Artigo 74. - Destinar verba para Construção de Creche, no Bairro Travessão.*
- Artigo 75. - Destinar verba para Construção de uma Quadra de Esportes, no Bairro Rio Claro.*
- Artigo 76. - Destinar verba para Construção de Centro Comunitário, no Bairro Rio Claro.*
- Artigo 77. - Destinar verba para Construção de Creche, no Bairro Rio Claro.*
- Artigo 78. - Destinar verba para Construção de uma Praça Esportiva, com Campo de Futebol, Quadra de malha e Bocha, no Jardim das Palmeiras.*
- Artigo 79. - Destinar verba para Construção de Creche no Bairro Porto Novo.*
- Artigo 80. - Destinar verba para Construção de um Centro Comunitário, no Jardim Califórnia.*
- Artigo 81. - Destinar verba para Construção de Quadra de Esportes com cobertura na EMEFI Prof.^a Antonia Ribeiro da Silva, no Jardim Califórnia.*
- Artigo 82. - Destinar verba para Cobertura da Quadra de Esportes da EMEI, EMEFI e CIEFI Prof. Carlos Altero Ortega, no Bairro Morro do Algodão.*
- Artigo 83. - Destinar verba para Extensão de Rede Elétrica com luminárias completas nas ruas em volta do CEI - Maria Carlita Saraiva Guedes.*
- Artigo 84. - Destinar verba para pavimentação da Avenida: Tereza Albino Chacon, Avenida Três, Avenida Giuseppe Carmino Aulicino, e Ruas: J, M, N, e O - no Bairro Praia das Palmeiras.*
- Artigo 85. - Destinar verba para urbanização da Praça Santana Maria Pires, no Jardim Porto Novo.*
- Artigo 86. - Destinar verba para construção de uma Pista de Skate, , no Bairro Barranco Alto.*
- Artigo 87. - Destinar verba para construção de Centro Cultural, no Bairro Pegorelli.*
- Artigo 88. - Destinar verba para construção de Centro Cultural, no Bairro Barranco Alto.*
- Artigo 89. - Destinar verba para construção de Centro Cultural, no Bairro Golfinho.*
- Artigo 90. - Destinar verba para a Construção de um Centro Comunitário, no Bairro Olaria.*



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Fls. _____

Proc. _____

- Artigo 91. - Destinar verba para a Construção de 600 Casas Populares, no Bairro Pereque-Mirim.*
- Artigo 92. - Destinar verba para a Construção de 200 Casas Populares, no Bairro Porto Novo.*
- Artigo 93. - Destinar verba para a Construção de 500 Casas Populares, no Bairro Travessão.*
- Artigo 94. - Destinar verba para Implantação de Guias, Sarjetas e Calçamento, nas ruas do Bairro Cidade Jardim.*
- Artigo 95. - Destinar verba para Implantação de Guias, Sarjetas e Calçamento, nas ruas do Bairro Ponte Seca.*
- Artigo 96. - Destinar verba para Implantação de Guias, Sarjetas e Calçamento, nas ruas do Bairro Caputera.*
- Artigo 97. - Destinar verba para Construção de Passarela, ligando o Bairro Cidade Jardim ao Bairro Martin de Sá.*
- Artigo 98. - Destinar verba para Construção de uma UBS - Unidade Básica de Saúde, no Bairro Cidade Jardim.*
- Artigo 99. - Destinar verba para Construção de AEROPORTO, no Município.*
- Artigo 100 - Destinar verba para Construção de uma Creche, no Bairro Cidade Jardim.*
- Artigo 101 - Destinar verba para Construção de um Centro Comunitário, no Bairro Cidade Jardim.*
- Artigo 102 - Destinar verba para Construção de um Centro Esportivo, no Bairro Martin de Sá.*
- Artigo 103 - Destinar verba para Construção de PIER no Camaroeiro, Bairro Ipiranga - para atracação de barcos.*
- Artigo 104 - Destinar verba para Construção de um Centro Comunitário, no Bairro Ipiranga.*
- Artigo 105 - Destinar verba para Construção de um Centro Comunitário, no Bairro Sumaré.*
- Artigo 106 - Destinar verba para Construção de uma UBS - Unidade Básica de Saúde, no Jardim Santa Rosa.*
- Artigo 107 - Destinar verba para Construção de uma EMEI, no Jardim Santa Rosa.*



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Fls. _____

Proc. _____

Artigo 108 - Destinar verba para Construção de uma UBS - Unidade Básica de Saúde, no Bairro Martin de Sá.

Artigo 109 - Destinar verba para Construção de uma Creche, no Bairro Martin de Sá.

Artigo 110 - Destinar verba para Construção de um Centro Comunitário, no Bairro Martin de Sá.

Artigo 111 - Destinar verba para manutenção da entidade denominada "Fraternidade Ninho de Amor".

Artigo 112 - Destinar verba para o transporte de Atletas quando representando a cidade em eventos esportivos fora do município.

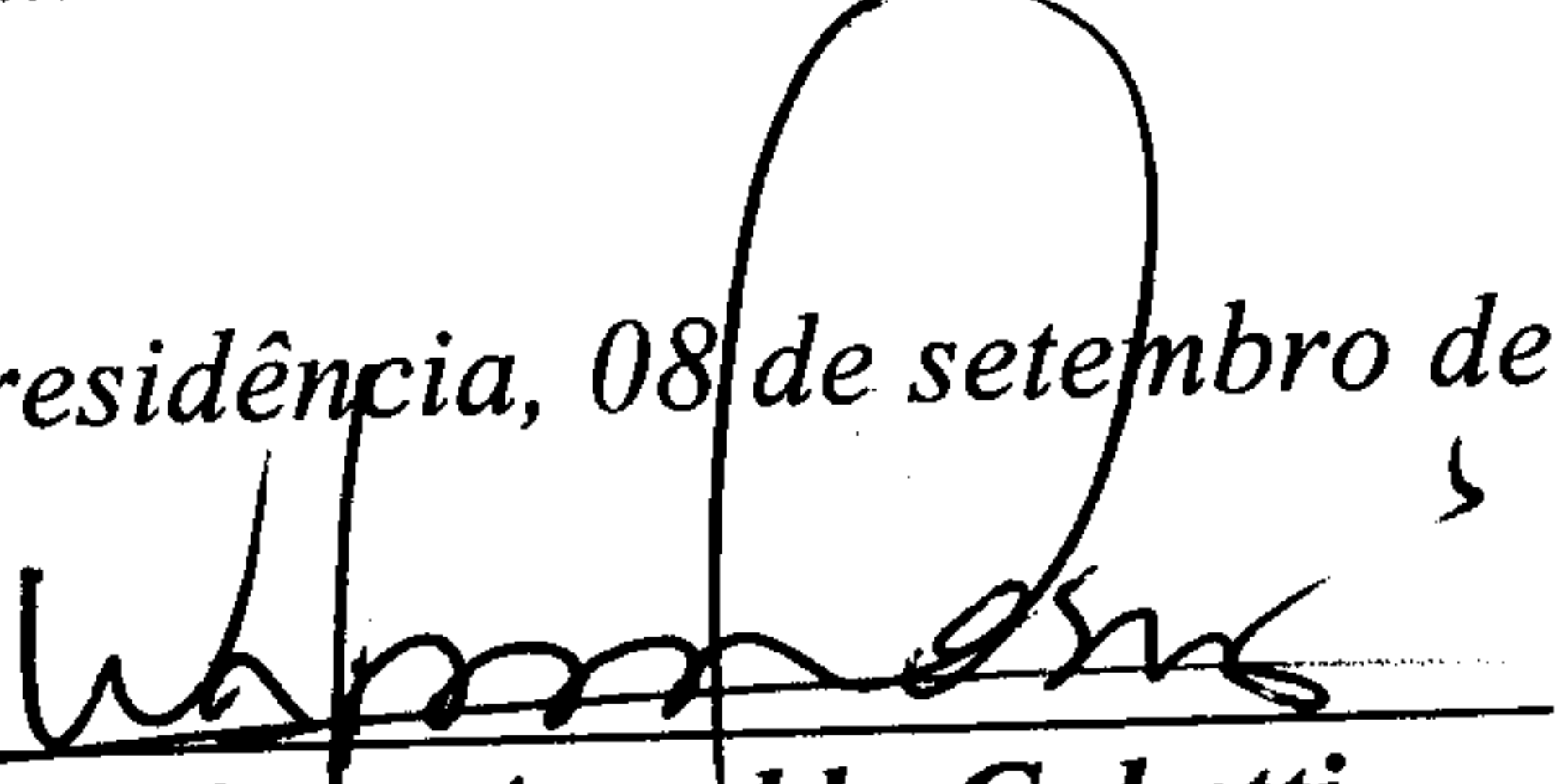
Artigo 113 - Destinar verba para Socorro e Tratamento de Dependentes Químicos.

Artigo 114 - Destinar verba para Urbanização das Margens do Rio Santo Antonio, com ciclovia, desde a Avenida da Praia até o Horto Florestal.

Art. 115 -

Art. 116 -

Gabinete da Presidência, 08 de setembro de 2008.


Ver. Wilson Agnaldo Gobetti
Presidente